



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Campus ROLANTE

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA O *Campus ROLANTE* e PARTICIPANTES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2018

Processo Administrativo n.º 23740.000269/2018-65

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **Instituto Federal do Rio Grande do Sul/*Campus Rolante***, por meio da **Coordenadoria de Compras**, sediado na **RS - 239, Km 68, nº 3505, Campinas, Rolante/RS, CEP 95.690-000** realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **do tipo menor preço**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 3, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

UASG: 158743

Data da sessão: **25/10/2018**

Horário: **09:00h**

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços de Materiais Diversos para o *Campus Rolante* e Participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será o ***Campus Rolante (UASG 158743)***

2.2. São participantes os seguintes órgãos:

2.2.1. *Campus Feliz (UASG 158676);*

2.2.2. *Campus Canoas (UASG 158265);*

2.2.3. *Campus Bento Gonçalves (UASG 158264);*

2.2.4. *Campus Caxias do Sul (UASG 158328);*

2.2.5. *Campus Porto Alegre (UASG 158261);*

2.2.6. *Campus Erechim (UASG 158325);*

2.2.7. *Reitoria (UASG 158141);*

2.2.8. *Campus Vacaria (UASG 158744);*

2.2.9. *Campus Farroupilha (UASG 158674);*

2.2.10. *Campus Rio Grande (UASG 158262);*

2.2.11. *Campus Restinga (UASG 158326);*

2.2.12. *Campus Sertão (UASG 158263); e*

2.2.13. *Campus Ibirubá (UASG 158675).*

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **quíntuplo** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 3, de 2018.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.2.1. Em relação aos itens **55, 77, 79, 181 e 182** a participação é **ampla**.

5.3. Não poderão participar desta licitação interessados:

5.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.3. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.3.4. que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;

5.3.5. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

5.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

5.4.1.1. nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame.

5.4.1.2. nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital.

5.4.3. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

5.4.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.4.5. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

5.5. Para participar do pregão eletrônico, o credenciamento da empresa deverá estar regular e os fornecedores/prestadores de serviços deverão utilizar o certificado digital para acesso ao sistema do SICAF.

5.5.1. Se o interessado desejar utilizar o sistema para fins de habilitação, nos termos do previsto na IN SEGES/MP nº 03/2018, o atendimento às condições exigidas no cadastramento no SICAF deverá dar-se até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

6.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.6.1. valor unitário;

6.6.2. a quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência para cada item;

6.6.2.1. em não havendo quantidade mínima fixada, deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item.

6.6.3. Marca;

6.6.4. Fabricante;

6.6.5. Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

6.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

6.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

7. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

- 7.2.1.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.2.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1.** O lance deverá ser ofertado pelo valor (unitário).
- 7.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.
- 7.8.** Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 7.9.** O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.9.1.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos.
- 7.10.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.11.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.12.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

7.13. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

7.14. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

7.17. Em relação aos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.18. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.19. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.20. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20.1. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.21. Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

7.21.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Nos itens em que for admitido oferecer quantitativos inferiores, se a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. A comprovação das regularidades fiscal e trabalhista, da qualificação econômica e financeira e da habilitação jurídica dar-se-á, primeiramente, por meio de consulta ao cadastro do SICAF via verificação *online* na fase de habilitação.

9.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.2.1. SICAF;

9.2.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

9.2.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

9.2.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.2.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

9.2.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.3. Os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e trabalhista, nas condições seguintes:

9.4. Habilitação jurídica:

9.4.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.4.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.4.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.4.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

9.4.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

9.4.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.4.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012;

9.4.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165);

9.4.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.4.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.5. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.5.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.5.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.5.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.5.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.5.5. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, desde que, em até 05 (cinco) dias úteis contados da declaração de vencedor regularize a documentação, sob pena de incidência de sanções e decadência do direito a contratação (art. 43, § 1º, Lei Complementar nº 123/2006).

9.6. Qualificação econômico-financeira

9.6.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.6.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.6.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.6.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

9.6.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.6.4. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de **5% (cinco por cento)** do valor estimado da contratação ou item pertinente;

9.6.5. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.7. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.8. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), no prazo de **02 (horas)**, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail cpl@rolante.ifrs.edu.br. Posteriormente, os documentos serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, após encerrado o prazo para o encaminhamento via funcionalidade do sistema (upload) ou e-mail.

9.8.1. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Em relação às licitantes cadastradas no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, o Pregoeiro consultará o referido Sistema em relação à habilitação jurídica e à regularidade fiscal e trabalhista, conforme disposto nos arts. 4º, 5º, 6º, 10, 11, 21 e 43 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 3, de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

9.9.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

9.9.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de **02 (duas)** hora, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.10.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.11. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.12. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

9.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.15. Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.16. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

10. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

10.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

10.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

10.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

10.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja(m) assinada(s) no prazo de **05 (cinco)** dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Não haverá termo de contrato, este será substituído por instrumento equivalente, neste caso, Nota de Empenho e **as obrigações da contratante e da contratada vinculam-se ao instrumento de convocação.**

15.2. Dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para retirar a Nota de Empenho.

15.3. O prazo de vigência da contratação será definido no instrumento utilizado para formalizá-la, observados critérios definidos no Termo de Referência, sendo prorrogável na forma dos arts. 57, §1º e 79, §5º, da Lei nº 8.666/93.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

15.4. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta “*online*” ao SICAF, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

15.4.1. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.5. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a retirada da Nota de Empenho, a Administração poderá encaminhá-la, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico.

15.6. O prazo previsto para assinatura ou aceite poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.7. Se o adjudicatário, no ato da emissão da Nota de Empenho, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16. DO PREÇO

16.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

16.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

17. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

19.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta)** dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

19.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

19.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

19.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

19.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

19.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

19.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

19.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

20. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

20.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

20.1.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

20.2. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

20.3. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;

21.1.2. apresentar documentação falsa;

21.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.5. não mantiver a proposta;

21.1.6. cometer fraude fiscal;

21.1.7. comportar-se de modo inidôneo.

21.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.3. licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.3.1. Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.3.2. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos.

21.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

21.4.1. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.7. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cpl@rolante.ifrs.edu.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço **RS - 239, Km 68, nº 3505, Campinas, Rolante/RS, Coordenadoria de Compras.**

22.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

23.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.9. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.rolante.ifrs.edu.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço **descrito no item 22.2**, nos dias úteis, no horário das **09:00** horas às **16:30** horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.10.1. ANEXO I - Termo de Referência;

23.10.2. ANEXO II - Modelo Proposta Comercial;

23.10.3. ANEXO III - Ata de Registro de Preços;

23.10.4. ANEXO IV - Modelo de Declaração de Não Emprego de Menor;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

23.10.5. ANEXO V - Modelo de Declaração de Qualidade Ambiental e Sustentabilidade Socioambiental.

Rolante, 10 de Outubro de 2018

Marcelo Lauer Mota
Coord. de Compras
IFRS/*Campus Rolante*
Port. 74/2018

Nelson Roza Madeira
Dir. de Administração
IFRS/*Campus Rolante*
Port. 78/2018

Jesus Rosemar Borges
Dir. Geral *Pro Tempore*
IFRS/*Campus Rolante*
Port. 684/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

CAMPUS ROLANTE

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA O Campus ROLANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2018

Processo Administrativo n.º 23740.000269/2018-65

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços de **Materiais Diversos para o Campus Rolante e Participantes**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos:

Item	Descrição/Campus	Qtde	Qtde Total	Un.	Vlr. Unit.	Vlr. Campus
1	Cadeira para Escritório - Características Adicionais: Tipo Secretária-Executiva, Com Braço Em Polipropileno Com Regulagem De Altura, Com Pistão A Gás , Base Giratória, Revestida De Espuam Injetada De Alta Densidade (55G/M) Com Espessura 50mm (MÍNIMA), Estofado Na Cor Escura, 5 Hastes E Rodízios De Duplo Giro Em Nylon, Em Conformidade Com Nr. 17abnt Nbr 14110 (RESISTÊNCIA) E Abnt Nbr 13962. Dimensões Mínimas: Assento (ESTOFADO): 430x460mm (PXL) - Encosto (ESTOFADO): 345x410mm (AXL). Garantia Mínima 12 Meses. Entrega no Campus Rolante/RS	30				R\$ 8.548,80
2	Cadeira para Escritório - Características Adicionais: Tipo Secretária-Executiva, Com Braço Em Polipropileno Com Regulagem De Altura, Com Pistão A Gás , Base Giratória, Revestida De Espuam Injetada De Alta Densidade (55G/M) Com Espessura 50mm (MÍNIMA), Estofado Na Cor Escura, 5 Hastes E Rodízios De Duplo Giro Em Nylon, Em Conformidade Com Nr. 17abnt Nbr 14110 (RESISTÊNCIA) E Abnt Nbr 13962. Dimensões Mínimas: Assento (ESTOFADO): 430x460mm (PXL) - Encosto (ESTOFADO): 345x410mm (AXL). Garantia Mínima 12 Meses. Entrega no Campus Feliz/RS	10	265	un.	R\$ 284,96	R\$ 2.849,60
3	Cadeira para Escritório - Características Adicionais: Tipo Secretária-Executiva, Com Braço Em Polipropileno Com Regulagem De Altura, Com Pistão A Gás , Base Giratória, Revestida De Espuam Injetada De Alta Densidade (55G/M) Com Espessura 50mm (MÍNIMA), Estofado Na Cor Escura, 5 Hastes E Rodízios De Duplo Giro Em Nylon, Em Conformidade	70				R\$ 19.947,20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

	Com Nr. 17abnt Nbr 14110 (RESISTÊNCIA) E Abnt Nbr 13962. Dimensões Mínimas: Assento (ESTOFADO): 430x460mm (PXL) - Encosto (ESTOFADO): 345x410mm (AXL). Garantia Mínima 12 Meses. Entrega no Campus Canoas/RS				
4	Cadeira para Escritório - Características Adicionais: Tipo Secretária-Executiva, Com Braço Em Polipropileno Com Regulagem De Altura, Com Pistão A Gás , Base Giratória, Revestida De Espuam Injetada De Alta Densidade (55G/M) Com Espessura 50mm (MÍNIMA), Estofado Na Cor Escura, 5 Hastes E Rodízios De Duplo Giro Em Nylon, Em Conformidade Com Nr. 17abnt Nbr 14110 (RESISTÊNCIA) E Abnt Nbr 13962. Dimensões Mínimas: Assento (ESTOFADO): 430x460mm (PXL) - Encosto (ESTOFADO): 345x410mm (AXL). Garantia Mínima 12 Meses. Entrega no Campus Porto Alegre/RS	60			R\$ 17.097,60
5	Cadeira para Escritório - Características Adicionais: Tipo Secretária-Executiva, Com Braço Em Polipropileno Com Regulagem De Altura, Com Pistão A Gás , Base Giratória, Revestida De Espuam Injetada De Alta Densidade (55G/M) Com Espessura 50mm (MÍNIMA), Estofado Na Cor Escura, 5 Hastes E Rodízios De Duplo Giro Em Nylon, Em Conformidade Com Nr. 17abnt Nbr 14110 (RESISTÊNCIA) E Abnt Nbr 13962. Dimensões Mínimas: Assento (ESTOFADO): 430x460mm (PXL) - Encosto (ESTOFADO): 345x410mm (AXL). Garantia Mínima 12 Meses. Entrega no Campus Erechim/RS	5			R\$ 1.424,80
6	Cadeira para Escritório - Características Adicionais: Tipo Secretária-Executiva, Com Braço Em Polipropileno Com Regulagem De Altura, Com Pistão A Gás , Base Giratória, Revestida De Espuam Injetada De Alta Densidade (55G/M) Com Espessura 50mm (MÍNIMA), Estofado Na Cor Escura, 5 Hastes E Rodízios De Duplo Giro Em Nylon, Em Conformidade Com Nr. 17abnt Nbr 14110 (RESISTÊNCIA) E Abnt Nbr 13962. Dimensões Mínimas: Assento (ESTOFADO): 430x460mm (PXL) - Encosto (ESTOFADO): 345x410mm (AXL). Garantia Mínima 12 Meses. Entrega na Reitoria (Bento Gonçalves/RS)	20			R\$ 5.699,20
7	Cadeira para Escritório - Características Adicionais: Tipo Secretária-Executiva, Com Braço Em Polipropileno Com Regulagem De Altura, Com Pistão A Gás , Base Giratória, Revestida De Espuam Injetada De Alta Densidade (55G/M) Com Espessura 50mm (MÍNIMA), Estofado Na Cor Escura, 5 Hastes E Rodízios De Duplo Giro Em Nylon, Em Conformidade Com Nr. 17abnt Nbr 14110 (RESISTÊNCIA) E Abnt Nbr 13962. Dimensões Mínimas: Assento (ESTOFADO): 430x460mm (PXL) - Encosto (ESTOFADO): 345x410mm (AXL). Garantia Mínima 12 Meses. Entrega no Campus Canoas/RS	30			R\$ 8.548,80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

	Meses. Entrega no Campus Rio Grande/RS					
8	Cadeira para Escritório - Características Adicionais: Tipo Secretária-Executiva, Com Braço Em Polipropileno Com Regulagem De Altura, Com Pistão A Gás , Base Giratória, Revestida De Espuam Injetada De Alta Densidade (55G/M) Com Espessura 50mm (MÍNIMA), Estofado Na Cor Escura, 5 Hastes E Rodízios De Duplo Giro Em Nylon, Em Conformidade Com Nr. 17abnt Nbr 14110 (RESISTÊNCIA) E Abnt Nbr 13962. Dimensões Mínimas: Assento (ESTOFADO): 430x460mm (PXL) - Encosto (ESTOFADO): 345x410mm (AXL). Garantia Mínima 12 Meses. Entrega no Campus Restinga (Porto Alegre/RS)	20				R\$ 5.699,20
9	Cadeira para Escritório - Características Adicionais: Tipo Secretária-Executiva, Com Braço Em Polipropileno Com Regulagem De Altura, Com Pistão A Gás , Base Giratória, Revestida De Espuam Injetada De Alta Densidade (55G/M) Com Espessura 50mm (MÍNIMA), Estofado Na Cor Escura, 5 Hastes E Rodízios De Duplo Giro Em Nylon, Em Conformidade Com Nr. 17abnt Nbr 14110 (RESISTÊNCIA) E Abnt Nbr 13962. Dimensões Mínimas: Assento (ESTOFADO): 430x460mm (PXL) - Encosto (ESTOFADO): 345x410mm (AXL). Garantia Mínima 12 Meses. Entrega no Campus Sertão/RS	20				R\$ 5.699,20
10	Quadro Branco. Dimensões: 3,00m x 1,20m Confeccionado em laminado melamínico (Fórmica) branco brilhante, com espessura total de 17 mm. Moldura em alumínio anodizado fosco com suporte para apagador arredondado, removível e deslizante com 40 cm., sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal. Deverá acompanhar manual e conjunto de acessórios para instalação. Entrega no Campus Rolante/RS	15				R\$ 9.306,60
11	Quadro Branco. Dimensões: 3,00m x 1,20m Confeccionado em laminado melamínico (Fórmica) branco brilhante, com espessura total de 17 mm. Moldura em alumínio anodizado fosco com suporte para apagador arredondado, removível e deslizante com 40 cm., sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal. Deverá acompanhar manual e conjunto de acessórios para instalação. Entrega no Campus Feliz/RS	2	37	un.	R\$ 620,44	R\$ 1.240,88
12	Quadro Branco. Dimensões: 3,00m x 1,20m Confeccionado em laminado melamínico (Fórmica) branco brilhante, com espessura total de 17 mm. Moldura em alumínio anodizado fosco com suporte para apagador arredondado, removível e deslizante com 40 cm., sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal. Deverá acompanhar manual e conjunto de acessórios para instalação.	10				R\$ 6.204,40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

Entrega no Campus Caxias do Sul/RS					
13	Quadro Branco. Dimensões: 3,00m x 1,20m Confeccionado em laminado melamínico (Fórmica) branco brilhante, com espessura total de 17 mm. Moldura em alumínio anodizado fosco com suporte para apagador arredondado, removível e deslizante com 40 cm., sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal. Deverá acompanhar manual e conjunto de acessórios para instalação. Entrega no Campus Porto Alegre/RS	10			R\$ 6.204,40
14	Mesa de trabalho em formato "L", medindo 1.400x1.400x600x600x 740mm, com variação máxima de +/- 5%, exceto na altura do tampo, composta por tampo inteiriço, em MDF ou MDP, com espessura de 25mm e densidade média de 600 kg/m ³ , passa cabos para tampo injetado em termoplástico (polipropileno) de alta resistência a abrasão e impacto, painel frontal em MDF/MDP, com espessura de 15mm, revestidos com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, na cor a definir, e base de sustentação em estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Entrega no Campus Rolante/RS	15			R\$ 21.789,45
15	Mesa de trabalho em formato "L", medindo 1.400x1.400x600x600x 740mm, com variação máxima de +/- 5%, exceto na altura do tampo, composta por tampo inteiriço, em MDF ou MDP, com espessura de 25mm e densidade média de 600 kg/m ³ , passa cabos para tampo injetado em termoplástico (polipropileno) de alta resistência a abrasão e impacto, painel frontal em MDF/MDP, com espessura de 15mm, revestidos com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, na cor a definir, e base de sustentação em estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Entrega no Campus Feliz/RS	5	98	un.	R\$ 1.452,63 7.263,15
16	Mesa de trabalho em formato "L", medindo 1.400x1.400x600x600x 740mm, com variação máxima de +/- 5%, exceto na altura do tampo, composta por tampo inteiriço, em MDF ou MDP, com espessura de 25mm e densidade média de 600 kg/m ³ , passa cabos para tampo injetado em termoplástico (polipropileno) de alta resistência a abrasão e impacto, painel frontal em MDF/MDP, com espessura de 15mm, revestidos com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, na cor a definir, e base de sustentação em estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Entrega no Campus Bento Gonçalves/RS	5			R\$ 7.263,15
17	Mesa de trabalho em formato "L", medindo 1.400x1.400x600x600x 740mm, com variação máxima	8			R\$ 11.621,04



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

	de +/- 5%, exceto na altura do tampo, composta por tampo inteiriço, em MDF ou MDP, com espessura de 25mm e densidade média de 600 kg/m ³ , passa cabos para tampo injetado em termoplástico (polipropileno) de alta resistência a abrasão e impacto, painel frontal em MDF/MDP, com espessura de 15mm, revestidos com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, na cor a definir, e base de sustentação em estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Entrega no Campus Caxias do Sul/RS					
18	Mesa de trabalho em formato "L", medindo 1.400x1.400x600x600x 740mm, com variação máxima de +/- 5%, exceto na altura do tampo, composta por tampo inteiriço, em MDF ou MDP, com espessura de 25mm e densidade média de 600 kg/m ³ , passa cabos para tampo injetado em termoplástico (polipropileno) de alta resistência a abrasão e impacto, painel frontal em MDF/MDP, com espessura de 15mm, revestidos com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, na cor a definir, e base de sustentação em estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Entrega no Campus Porto Alegre/RS	15				R\$ 21.789,45
19	Mesa de trabalho em formato "L", medindo 1.400x1.400x600x600x 740mm, com variação máxima de +/- 5%, exceto na altura do tampo, composta por tampo inteiriço, em MDF ou MDP, com espessura de 25mm e densidade média de 600 kg/m ³ , passa cabos para tampo injetado em termoplástico (polipropileno) de alta resistência a abrasão e impacto, painel frontal em MDF/MDP, com espessura de 15mm, revestidos com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, na cor a definir, e base de sustentação em estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Entrega na Reitoria (Bento Gonçalves/RS)	10				R\$ 14.526,30
20	Mesa de trabalho em formato "L", medindo 1.400x1.400x600x600x 740mm, com variação máxima de +/- 5%, exceto na altura do tampo, composta por tampo inteiriço, em MDF ou MDP, com espessura de 25mm e densidade média de 600 kg/m ³ , passa cabos para tampo injetado em termoplástico (polipropileno) de alta resistência a abrasão e impacto, painel frontal em MDF/MDP, com espessura de 15mm, revestidos com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, na cor a definir, e base de sustentação em estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Entrega no Campus Vacaria/RS	10				R\$ 14.526,30
21	Mesa de trabalho em formato "L", medindo	15				R\$



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

	1.400x1.400x600x600x 740mm, com variação máxima de +/- 5%, exceto na altura do tampo, composta por tampo inteiriço, em MDF ou MDP, com espessura de 25mm e densidade média de 600 kg/m ³ , passa cabos para tampo injetado em termoplástico (polipropileno) de alta resistência a abrasão e impacto, painel frontal em MDF/MDP, com espessura de 15mm, revestidos com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, na cor a definir, e base de sustentação em estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Entrega no Campus Rio Grande/RS					21.789,45
22	Mesa de trabalho em formato "L", medindo 1.400x1.400x600x600x 740mm, com variação máxima de +/- 5%, exceto na altura do tampo, composta por tampo inteiriço, em MDF ou MDP, com espessura de 25mm e densidade média de 600 kg/m ³ , passa cabos para tampo injetado em termoplástico (polipropileno) de alta resistência a abrasão e impacto, painel frontal em MDF/MDP, com espessura de 15mm, revestidos com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, na cor a definir, e base de sustentação em estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Entrega no Campus Restinga (Porto Alegre/RS)	5				R\$ 7.263,15
23	Mesa de trabalho em formato "L", medindo 1.400x1.400x600x600x 740mm, com variação máxima de +/- 5%, exceto na altura do tampo, composta por tampo inteiriço, em MDF ou MDP, com espessura de 25mm e densidade média de 600 kg/m ³ , passa cabos para tampo injetado em termoplástico (polipropileno) de alta resistência a abrasão e impacto, painel frontal em MDF/MDP, com espessura de 15mm, revestidos com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, na cor a definir, e base de sustentação em estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Entrega no Campus Sertão/RS	10				R\$ 14.526,30
24	Estante face dupla Dimensões L 100 x A 200 x P 58 centímetros com 5 prateleiras removível em cores variadas. Entrega no Campus Rolante/RS	10				R\$ 11.441,60
25	Estante face dupla Dimensões L 100 x A 200 x P 58 centímetros com 5 prateleiras removível em cores variadas. Entrega no Campus Feliz/RS	5				R\$ 5.720,80
26	Estante face dupla Dimensões L 100 x A 200 x P 58 centímetros com 5 prateleiras removível em cores variadas. Entrega no Campus Canoas/RS	5				R\$ 5.720,80
27	Estante face dupla Dimensões L 100 x A 200 x P 58 centímetros com 5 prateleiras removível em cores variadas. Entrega no Campus Caxias do Sul/RS	10				R\$ 11.441,60
			79	un.	R\$ 1.144,16	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

28	Estante face dupla Dimensões L 100 x A 200 x P 58 centímetros com 5 prateleiras removível em cores variadas. Entrega no Campus Porto Alegre/RS	20				R\$ 22.883,20
29	Estante face dupla Dimensões L 100 x A 200 x P 58 centímetros com 5 prateleiras removível em cores variadas. Entrega no Campus Erechim/RS	4				R\$ 4.576,64
30	Estante face dupla Dimensões L 100 x A 200 x P 58 centímetros com 5 prateleiras removível em cores variadas. Entrega no Campus Vacaria/RS	10				R\$ 11.441,60
31	Estante face dupla Dimensões L 100 x A 200 x P 58 centímetros com 5 prateleiras removível em cores variadas. Entrega no Campus Ibirubá/RS	15				R\$ 17.162,40
32	Balança semi-analítica. Com calibração externa; capacidade 3200g; com modo "High Stability"; display digital; conversão de unidades, realizada através de simples toque de tecla; leitura: 0.01g; tamanho do prato cerca de 160 x 124mm. Entrega no Campus Rolante/RS	1				R\$ 2.203,47
33	Balança semi-analítica. Com calibração externa; capacidade 3200g; com modo "High Stability"; display digital; conversão de unidades, realizada através de simples toque de tecla; leitura: 0.01g; tamanho do prato cerca de 160 x 124mm. Entrega no Campus Feliz/RS	1				R\$ 2.203,47
34	Balança semi-analítica. Com calibração externa; capacidade 3200g; com modo "High Stability"; display digital; conversão de unidades, realizada através de simples toque de tecla; leitura: 0.01g; tamanho do prato cerca de 160 x 124mm. Entrega no Campus Bento Gonçalves/RS	2	6	un.	R\$ 2.203,47	R\$ 4.406,94
35	Balança semi-analítica. Com calibração externa; capacidade 3200g; com modo "High Stability"; display digital; conversão de unidades, realizada através de simples toque de tecla; leitura: 0.01g; tamanho do prato cerca de 160 x 124mm. Entrega no Campus Vacaria/RS	1				R\$ 2.203,47
36	Balança semi-analítica. Com calibração externa; capacidade 3200g; com modo "High Stability"; display digital; conversão de unidades, realizada através de simples toque de tecla; leitura: 0.01g; tamanho do prato cerca de 160 x 124mm. Entrega no Campus Ibirubá/RS	1				R\$ 2.203,47
37	Estufa de cultura bacteriológica. Dimensões cerca de 35x40x30 cm. Capacidade 40-42 Litros; faixa de temperatura: 5°C acima da temperatura ambiente até 70°C; gabinete construído em aço com pintura eletrostática anticorrosiva; câmara interna em aço com pintura eletrostática anticorrosiva; uma porta interna em vidro transparente; uma porta externa em aço com pintura eletrostática anticorrosiva; bandejas acompanham o equipamento; saída de fluxo superior	2	3	un.	R\$ 4.376,66	R\$ 8.753,32



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

	de aço inox com orifício central para acomodação de termômetro; 220 V. Entrega no Campus Rolante/RS					
38	Estufa de cultura bacteriológica. Dimensões cerca de 35x40x30 cm. Capacidade 40-42 Litros; faixa de temperatura: 5°C acima da temperatura ambiente até 70°C; gabinete construído em aço com pintura eletrostática anticorrosiva; câmara interna em aço com pintura eletrostática anticorrosiva; uma porta interna em vidro transparente; uma porta externa em aço com pintura eletrostática anticorrosiva; bandejas acompanham o equipamento; saída de fluxo superior de aço inox com orifício central para acomodação de termômetro; 220 V. Entrega no Campus Bento Gonçalves/RS	1				R\$ 4.376,66
39	Autoclave horizontal de mesa; digital; automática; câmara de esterilização em aço inox; duas bandejas internas de alumínio; capacidade total 21 L; sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminado; não necessita de tubulação para drenagem de água; desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água; painel digital; controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de displays e indicadores luminosos; potência mínima 1000 W, tensão 220 V. Entrega no Campus Rolante/RS	1	1	un.	R\$ 4.670,97	R\$ 4.670,97
40	Estereomicroscópio binocular. Aumento até 80x. Distância de Trabalho até 100mm. Iluminação de Led. Difusor de vidro 95 milímetros com abertura redonda para inserção de um disco de vidro fosco ou de plástico branco/preto. Pintura de alta durabilidade e resistente a respingo. Tubo binocular inclinado 45°, rotação de 360°, com ajuste de distância interpupilar de 55 - 75mm com trava de fixação. Prismas: de alta qualidade (não utiliza espelhos). Estativa: Coluna em aço com comandos para a focalização macrométrica com movimento vertical do corpo através de pinhão e cremalheira engrenagens fresadas. Iluminação dupla, sendo uma transmitida (diascópica) e uma incidente (episcópica). Oculares: Oculares de campo amplo WF 10x e WF 20x. Ambas as lâmpadas de LED 3W. Objetivas: 2X - 4X. Ampliação: de 20X até 80X. Alimentação: Bivolt. Acompanha o equipamento: 02 Borrachas Oftálmicas; 01 Estativa com corpo/comando/iluminação; 01 Base diascópica com iluminação; 02 Presilhas metálicas; 01 Placa (disco) de plástico preto/branco; 01 Placa de vidro fosco; 01 par de ocular WF 10X; 01 par de ocular WF 20X. Entrega no Campus Rolante/RS	1	7	un.	R\$ 2.430,61	R\$ 2.430,61
41	Estereomicroscópio binocular. Aumento até 80x. Distância de Trabalho até 100mm. Iluminação de Led. Difusor de vidro 95 milímetros com abertura redonda	1				R\$ 2.430,61



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

	para inserção de um disco de vidro fosco ou de plástico branco/preto. Pintura de alta durabilidade e resistente a respingo. Tubo binocular inclinado 45°, rotação de 360°, com ajuste de distância interpupilar de 55 - 75mm com trava de fixação. Prismas: de alta qualidade (não utiliza espelhos). Estativa: Coluna em aço com comandos para a focalização macrométrica com movimento vertical do corpo através de pinhão e cremalheira engrenagens fresadas. Iluminação dupla, sendo uma transmitida (diascópica) e uma incidente (episcópica). Oculares: Oculares de campo amplo WF 10x e WF 20x. Ambas as lâmpadas de LED 3W. Objetivas: 2X - 4X. Ampliação: de 20X até 80X. Alimentação: Bivolt. Acompanha o equipamento: 02 Borrachas Oftálmicas; 01 Estativa com corpo/comando/iluminação; 01 Base diascópica com iluminação; 02 Presilhas metálicas; 01 Placa (disco) de plástico preto/branco; 01 Placa de vidro fosco; 01 par de ocular WF 10X; 01 par de ocular WF 20X. Entrega no Campus Erechim/RS					
42	Estereomicroscópio binocular. Aumento até 80x. Distância de Trabalho até 100mm. Iluminação de Led. Difusor de vidro 95 milímetros com abertura redonda para inserção de um disco de vidro fosco ou de plástico branco/preto. Pintura de alta durabilidade e resistente a respingo. Tubo binocular inclinado 45°, rotação de 360°, com ajuste de distância interpupilar de 55 - 75mm com trava de fixação. Prismas: de alta qualidade (não utiliza espelhos). Estativa: Coluna em aço com comandos para a focalização macrométrica com movimento vertical do corpo através de pinhão e cremalheira engrenagens fresadas. Iluminação dupla, sendo uma transmitida (diascópica) e uma incidente (episcópica). Oculares: Oculares de campo amplo WF 10x e WF 20x. Ambas as lâmpadas de LED 3W. Objetivas: 2X - 4X. Ampliação: de 20X até 80X. Alimentação: Bivolt. Acompanha o equipamento: 02 Borrachas Oftálmicas; 01 Estativa com corpo/comando/iluminação; 01 Base diascópica com iluminação; 02 Presilhas metálicas; 01 Placa (disco) de plástico preto/branco; 01 Placa de vidro fosco; 01 par de ocular WF 10X; 01 par de ocular WF 20X. Entrega no Campus Vacaria/RS	5				R\$ 12.153,05
43	Capela de exaustão de gases; dimensões cerca de 68x49,5x115 cm; tensão 220 V ou bivolt; porta frontal em acrílico tipo guilhotina, com parada em várias posições; tomada de energia disponível, iluminação interna em LED; interruptor da iluminação e do acionamento do motor na parte frontal da Capela. Entrega no Campus Rolante/RS	1	4	un.	R\$ 5.358,84	R\$ 5.358,84
44	Capela de exaustão de gases; dimensões cerca de 68x49,5x115 cm; tensão 220 V ou bivolt; porta frontal em acrílico tipo guilhotina, com parada em várias	1				R\$ 5.358,84



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

	posições; tomada de energia disponível, iluminação interna em LED; interruptor da iluminação e do acionamento do motor na parte frontal da Capela. Entrega no Campus Bento Gonçalves/RS					
45	Capela de exaustão de gases; dimensões cerca de 68x49,5x115 cm; tensão 220 V ou bivolt; porta frontal em acrílico tipo guilhotina, com parada em várias posições; tomada de energia disponível, iluminação interna em LED; interruptor da iluminação e do acionamento do motor na parte frontal da Capela. Entrega no Campus Erechim/RS	1				R\$ 5.358,84
46	Capela de exaustão de gases; dimensões cerca de 68x49,5x115 cm; tensão 220 V ou bivolt; porta frontal em acrílico tipo guilhotina, com parada em várias posições; tomada de energia disponível, iluminação interna em LED; interruptor da iluminação e do acionamento do motor na parte frontal da Capela. Entrega no Campus Ibirubá/RS	1				R\$ 5.358,84
47	Deionizador de água. Completo com coluna. Com alarme ótico. Fácil instalação e manutenção. Resina mista aniônica e catiônica; circuito eletrônico para indicação de corrente e qualidade da água (max. 6 µS/cm) através de lâmpada vermelha; substituição da resina sem necessidade de troca da coluna.; acompanha cartucho de resina mista e mangueira de alimentação. 50 Litros/Hora. 220 V. Entrega no Campus Rolante/RS	1				R\$ 1.503,66
48	Deionizador de água. Completo com coluna. Com alarme ótico. Fácil instalação e manutenção. Resina mista aniônica e catiônica; circuito eletrônico para indicação de corrente e qualidade da água (max. 6 µS/cm) através de lâmpada vermelha; substituição da resina sem necessidade de troca da coluna.; acompanha cartucho de resina mista e mangueira de alimentação. 50 Litros/Hora. 220 V. Entrega no Campus Erechim/RS	1	17	un.	R\$ 1.503,66	R\$ 1.503,66
49	Deionizador de água. Completo com coluna. Com alarme ótico. Fácil instalação e manutenção. Resina mista aniônica e catiônica; circuito eletrônico para indicação de corrente e qualidade da água (max. 6 µS/cm) através de lâmpada vermelha; substituição da resina sem necessidade de troca da coluna.; acompanha cartucho de resina mista e mangueira de alimentação. 50 Litros/Hora. 220 V. Entrega no Campus Sertão/RS	15				R\$ 22.554,90
50	Ar condicionado split 30000 BTUs voltagem 220volts inverter. Entrega no Campus Rolante/RS	6				R\$ 36.714,96
51	Ar condicionado split 30000 BTUs voltagem 220volts inverter. Entrega no Campus Feliz/RS	2	62	un.	R\$ 6.119,16	R\$ 12.238,32
52	Ar condicionado split 30000 BTUs voltagem 220volts inverter. Entrega no Campus Porto	10				R\$ 61.191,60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

	Alegre/RS					
53	Ar condicionado split 30000 BTUs voltagem 220volts inverter. Entrega no Campus Erechim/RS	5				R\$ 30.595,80
54	Ar condicionado split 30000 BTUs voltagem 220volts inverter. Entrega no Campus Vacaria/RS	5				R\$ 30.595,80
55	Ar condicionado split 30000 BTUs voltagem 220volts inverter. Entrega no Campus Sertão/RS	30				R\$ 183.574,80
56	Ar condicionado split 30000 BTUs voltagem 220volts inverter. Entrega no Campus Ibirubá/RS	4				R\$ 24.476,64
57	Aparelho de Ar condicionado 12000 BTUs voltagem 220 volts Inverter. Entrega no Campus Rolante/RS	12	65	un.	R\$ 1.779,33	R\$ 21.351,96
58	Aparelho de Ar condicionado 12000 BTUs voltagem 220 volts Inverter. Entrega no Campus Feliz/RS	3				R\$ 5.337,99
59	Aparelho de Ar condicionado 12000 BTUs voltagem 220 volts Inverter. Entrega no Campus Bento Gonçalves/RS	2				R\$ 3.558,66
60	Aparelho de Ar condicionado 12000 BTUs voltagem 220 volts Inverter. Entrega no Campus Porto Alegre/RS	20				R\$ 35.586,60
61	Aparelho de Ar condicionado 12000 BTUs voltagem 220 volts Inverter. Entrega no Campus Erechim/RS	2				R\$ 3.558,66
62	Aparelho de Ar condicionado 12000 BTUs voltagem 220 volts Inverter. Entrega na Reitoria (Bento Gonçalves/RS)	10				R\$ 17.793,30
63	Aparelho de Ar condicionado 12000 BTUs voltagem 220 volts Inverter. Entrega no Campus Farroupilha/RS	2				R\$ 3.558,66
64	Aparelho de Ar condicionado 12000 BTUs voltagem 220 volts Inverter. Entrega no Campus Rio Grande/RS	10				R\$ 17.793,30
65	Aparelho de Ar condicionado 12000 BTUs voltagem 220 volts Inverter. Entrega no Campus Ibirubá/RS	4				R\$ 7.117,32
66	Software - Corel Draw Graphics Suite 2018 (Versão Completa, atualizada e nova). Software de Design gráfico. Com modo Simetria avançado. Com efeitos criativos de com ferramenta bloquear sombra. Com recurso de publicação rápida e direta no WordPress. Com ferramenta de impacto, photoCocktail. Compatível com Windows 10 64bits. Entrega no Campus Rolante/RS	1				4
67	Software - Corel Draw Graphics Suite 2018 (Versão Completa, atualizada e nova). Software de Design gráfico. Com modo Simetria avançado. Com efeitos criativos de com ferramenta bloquear sombra. Com recurso de publicação rápida e direta no WordPress. Com ferramenta de impacto, photoCocktail. Compatível com Windows 10 64bits. Entrega no Campus Canoas/RS	2	R\$ 3.926,00			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

68	Software - Corel Draw Graphics Suite 2018 (Versão Completa, atualizada e nova). Software de Design gráfico. Com modo Simetria avançado. Com efeitos criativos de com ferramenta bloquear sombra. Com recurso de publicação rápida e direta no WordPress. Com ferramenta de impacto, photoCocktail. Compatível com Windows 10 64bits. Entrega no Campus Erechim/RS	1				R\$ 1.963,00
69	MESA DE ÁUDIO COM 12 CANAIS - Faixa de ganho de 0 - 60 dB; - Faixa dinâmica de 130dB, pronta para operação digital a 24 bits; - Largura de banda de 192 kHz; - Entrada de linha para até +22dBu; - Distorção abaixo de 0.0007% (20Hz-20kHz); - Transformador avançado de pulso DC com rejeição para altas frequências (RF); - 12 entradas de linha (04 mono, 04 pares estéreo); - Entradas separadas RCA para entrada de Tape/CD e saída para gravação (desbalanceada); - 02 mandadas auxiliares com 15dB de ganho extra acima do Unitário - Potenciômetros de Pan com nível constante; - 02 retornos auxiliares estéreo com EFX-para-Monitor; - EQ ativo de 3 bandas (80Hz, 2.5kHz, 12kHz); - Filtro para eliminar ruídos de palco, de vento, sons fortes e ressonâncias de baixa frequência em estúdios de gravação; - Matriz de múltiplas fontes de sinal para Controle Room/Phones; - Chassi reforçado em aço e controles giratórios selados; - Fonte (power supply) embutida na console; - Assistência técnica enquanto durar a garantia; - Garantia de no mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação. (DMP - 5233000000082). Entrega no Campus Rolante/RS	1	4	un.	R\$ 2.324,50	R\$ 2.324,50
70	MESA DE ÁUDIO COM 12 CANAIS - Faixa de ganho de 0 - 60 dB; - Faixa dinâmica de 130dB, pronta para operação digital a 24 bits; - Largura de banda de 192 kHz; - Entrada de linha para até +22dBu; - Distorção abaixo de 0.0007% (20Hz-20kHz); - Transformador avançado de pulso DC com rejeição para altas frequências (RF); - 12 entradas de linha (04 mono, 04 pares estéreo); - Entradas separadas RCA para entrada de Tape/CD e saída para gravação (desbalanceada); - 02 mandadas auxiliares com 15dB de ganho extra acima do Unitário - Potenciômetros de Pan com nível constante; - 02 retornos auxiliares estéreo com EFX-para-Monitor; - EQ ativo de 3 bandas (80Hz, 2.5kHz, 12kHz); - Filtro para eliminar ruídos de palco, de vento, sons fortes e ressonâncias de baixa frequência em estúdios de gravação; - Matriz de múltiplas fontes de sinal para Controle Room/Phones; - Chassi reforçado em aço e controles giratórios selados; - Fonte (power supply) embutida na console; - Assistência técnica enquanto durar a garantia; - Garantia de no mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação. (DMP - 5233000000082).	2				R\$ 4.649,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

	Entrega no Campus Feliz/RS					
71	MESA DE ÁUDIO COM 12 CANAIS - Faixa de ganho de 0 - 60 dB; - Faixa dinâmica de 130dB, pronta para operação digital a 24 bits; - Largura de banda de 192 kHz; - Entrada de linha para até +22dBu; - Distorção abaixo de 0.0007% (20Hz-20kHz); - Transformador avançado de pulso DC com rejeição para altas frequências (RF); - 12 entradas de linha (04 mono, 04 pares estéreo); - Entradas separadas RCA para entrada de Tape/CD e saída para gravação (desbalanceada); - 02 mandadas auxiliares com 15dB de ganho extra acima do Unitário - Potenciômetros de Pan com nível constante; - 02 retornos auxiliares estéreo com EFX-para-Monitor; - EQ ativo de 3 bandas (80Hz, 2.5kHz, 12kHz); - Filtro para eliminar ruídos de palco, de vento, sons fortes e ressonâncias de baixa frequência em estúdios de gravação; - Matriz de múltiplas fontes de sinal para Controle Room/Phones; - Chassi reforçado em aço e controles giratórios selados; - Fonte (power supply) embutida na console; - Assistência técnica enquanto durar a garantia; - Garantia de no mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação. (DMP - 5233000000082). Entrega no Campus Farroupilha/RS	1				R\$ 2.324,50
72	Ubiquiti AP UNIFI USG-PRO-04-BR Security Gateway. Entrega no Campus Rolante/RS	6				R\$ 12.442,86
73	Ubiquiti AP UNIFI USG-PRO-04-BR Security Gateway. Entrega no Campus Feliz/RS	2	4	un.	R\$ 2.073,81	R\$ 4.147,62
74	Ubiquiti AP UNIFI USG-PRO-04-BR Security Gateway. Entrega no Campus Erechim/RS	1				R\$ 2.073,81
75	Placa IP Media-Gateway 16 Canais + 8 licenças ramal e 8 licenças de tronco IP. Entrega no Campus Rolante/RS	1	1	un.	R\$ 2.889,42	R\$ 2.889,42
76	Access Point UNIFI Ac Mesh Pro. Entrega no Campus Rolante/RS	2				R\$ 7.455,90
77	Access Point UNIFI Ac Mesh Pro. Entrega no Campus Feliz/RS	22	108	un.	R\$ 3.727,95	R\$ 82.014,90
78	Access Point UNIFI Ac Mesh Pro. Entrega no Campus Erechim/RS	4				R\$ 432,00
79	Access Point UNIFI Ac Mesh Pro. Entrega no Campus Sertão/RS	80				R\$ 298.236,00
80	Cadeira fixa com 4 pés na cor preta com encosto e estofada com protetor nos pés para evitar riscos no assoalho. Entrega no Campus Rolante/RS	34				R\$ 6.211,80
81	Cadeira fixa com 4 pés na cor preta com encosto e estofada com protetor nos pés para evitar riscos no assoalho. Entrega no Campus Feliz/RS	36	520	un.	R\$ 182,70	R\$ 6.577,20
82	Cadeira fixa com 4 pés na cor preta com encosto e estofada com protetor nos pés para evitar riscos no	20				R\$ 3.654,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

	assoalho. Entrega no Campus Canoas/RS					
83	Cadeira fixa com 4 pés na cor preta com encosto e estofada com protetor nos pés para evitar riscos no assoalho. Entrega no Campus Bento Gonçalves/RS	30				R\$ 5.481,00
84	Cadeira fixa com 4 pés na cor preta com encosto e estofada com protetor nos pés para evitar riscos no assoalho. Entrega no Campus Caxias do Sul/RS	120				R\$ 21.924,00
85	Cadeira fixa com 4 pés na cor preta com encosto e estofada com protetor nos pés para evitar riscos no assoalho. Entrega no Campus Porto Alegre/RS	100				R\$ 18.270,00
86	Cadeira fixa com 4 pés na cor preta com encosto e estofada com protetor nos pés para evitar riscos no assoalho. Entrega no Campus Erechim/RS	15				R\$ 2.740,50
87	Cadeira fixa com 4 pés na cor preta com encosto e estofada com protetor nos pés para evitar riscos no assoalho. Entrega no Campus Vacaria/RS	15				R\$ 2.740,50
88	Cadeira fixa com 4 pés na cor preta com encosto e estofada com protetor nos pés para evitar riscos no assoalho. Entrega no Campus Rio Grande/RS	100				R\$ 18.270,00
89	Cadeira fixa com 4 pés na cor preta com encosto e estofada com protetor nos pés para evitar riscos no assoalho. Entrega no Campus Restinga (Porto Alegre/RS)	50				R\$ 9.135,00
90	Mesa de Pebolim Unissex Pés revestidos em PVC com sapata de Polipropileno Dimensões do Produto Montado: 135x87x81 cm. Entrega no Campus Rolante/RS	1	12	un.	R\$ 1.884,34	R\$ 1.884,34
91	Mesa de Pebolim Unissex Pés revestidos em PVC com sapata de Polipropileno Dimensões do Produto Montado: 135x87x81 cm. Entrega no Campus Feliz/RS	1				R\$ 1.884,34
92	Mesa de Pebolim Unissex Pés revestidos em PVC com sapata de Polipropileno Dimensões do Produto Montado: 135x87x81 cm. Entrega no Campus Canoas/RS	1				R\$ 1.884,34
93	Mesa de Pebolim Unissex Pés revestidos em PVC com sapata de Polipropileno Dimensões do Produto Montado: 135x87x81 cm. Entrega no Campus Bento Gonçalves/RS	1				R\$ 1.884,34
94	Mesa de Pebolim Unissex Pés revestidos em PVC com sapata de Polipropileno Dimensões do Produto Montado: 135x87x81 cm. Entrega no Campus Porto Alegre/RS	2				R\$ 3.768,68
95	Mesa de Pebolim Unissex Pés revestidos em PVC com sapata de Polipropileno Dimensões do Produto Montado: 135x87x81 cm. Entrega no Campus Erechim/RS	4				R\$ 7.537,36
96	Mesa de Pebolim Unissex Pés revestidos em PVC com sapata de Polipropileno Dimensões do Produto	2				R\$ 3.768,68



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

	Montado: 135x87x81 cm. Entrega no Campus Vacaria/RS					
97	Mesa de Ping Pong (completa) / Tenis de Mesa Unissex, espessura 18 milímetros, Madeidas oficiais que atedam aos padrões da ITTF (internacional Tble Tennis Federation) Dimensões do Produto Montado 2,74x0, 76x1x1,52m (LxAxP). Entrega no Campus Rolante/RS	1				R\$ 1.496,30
98	Mesa de Ping Pong (completa) / Tenis de Mesa Unissex, espessura 18 milímetros, Madeidas oficiais que atedam aos padrões da ITTF (internacional Tble Tennis Federation) Dimensões do Produto Montado 2,74x0, 76x1x1,52m (LxAxP). Entrega no Campus Feliz/RS	1				R\$ 1.496,30
99	Mesa de Ping Pong (completa) / Tenis de Mesa Unissex, espessura 18 milímetros, Madeidas oficiais que atedam aos padrões da ITTF (internacional Tble Tennis Federation) Dimensões do Produto Montado 2,74x0, 76x1x1,52m (LxAxP). Entrega no Campus Canoas/RS	1				R\$ 1.496,30
100	Mesa de Ping Pong (completa) / Tenis de Mesa Unissex, espessura 18 milímetros, Madeidas oficiais que atedam aos padrões da ITTF (internacional Tble Tennis Federation) Dimensões do Produto Montado 2,74x0, 76x1x1,52m (LxAxP). Entrega no Campus Bento Gonçalves/RS	1	12	un.	R\$ 1.496,30	R\$ 1.496,30
101	Mesa de Ping Pong (completa) / Tenis de Mesa Unissex, espessura 18 milímetros, Madeidas oficiais que atedam aos padrões da ITTF (internacional Tble Tennis Federation) Dimensões do Produto Montado 2,74x0, 76x1x1,52m (LxAxP). Entrega no Campus Porto Alegre/RS	2				R\$ 2.992,60
102	Mesa de Ping Pong (completa) / Tenis de Mesa Unissex, espessura 18 milímetros, Madeidas oficiais que atedam aos padrões da ITTF (internacional Tble Tennis Federation) Dimensões do Produto Montado 2,74x0, 76x1x1,52m (LxAxP). Entrega no Campus Erechim/RS	4				R\$ 5.985,20
103	Mesa de Ping Pong (completa) / Tenis de Mesa Unissex, espessura 18 milímetros, Madeidas oficiais que atedam aos padrões da ITTF (internacional Tble Tennis Federation) Dimensões do Produto Montado 2,74x0, 76x1x1,52m (LxAxP). Entrega no Campus Vacaria/RS	2				R\$ 2.992,60
104	Microfone; Com chave; Impedância: 600 _30% (at 1Khz); Tipo: dinâmico; Padrão polar cardioide; Resposta de frequência: 50 a 15 KHz; Sensibilidade: - 73db _ 3db; Acompanha: Cabo Blindado 5m XLR/p10; Bolsa para microfone e case plástico. Entrega no Campus Rolante/RS	3	18	un.	R\$ 317,14	R\$ 951,42



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

105	Microfone; Com chave; Impedância: 600 _30% (at 1Khz); Tipo: dinâmico; Padrão polar cardioide; Resposta de frequência: 50 a 15 KHz; Sensibilidade: - 73db _ 3db; Acompanha: Cabo Blindado 5m XLR/p10; Bolsa para microfone e case plástico. Entrega no Campus Feliz/RS	5				R\$ 1.585,70
106	Microfone; Com chave; Impedância: 600 _30% (at 1Khz); Tipo: dinâmico; Padrão polar cardioide; Resposta de frequência: 50 a 15 KHz; Sensibilidade: - 73db _ 3db; Acompanha: Cabo Blindado 5m XLR/p10; Bolsa para microfone e case plástico. Entrega no Campus Canoas/RS	3				R\$ 951,42
107	Microfone; Com chave; Impedância: 600 _30% (at 1Khz); Tipo: dinâmico; Padrão polar cardioide; Resposta de frequência: 50 a 15 KHz; Sensibilidade: - 73db _ 3db; Acompanha: Cabo Blindado 5m XLR/p10; Bolsa para microfone e case plástico. Entrega no Campus Porto Alegre/RS	2				R\$ 634,28
108	Microfone; Com chave; Impedância: 600 _30% (at 1Khz); Tipo: dinâmico; Padrão polar cardioide; Resposta de frequência: 50 a 15 KHz; Sensibilidade: - 73db _ 3db; Acompanha: Cabo Blindado 5m XLR/p10; Bolsa para microfone e case plástico. Entrega no Campus Erechim/RS	2				R\$ 634,28
109	Microfone; Com chave; Impedância: 600 _30% (at 1Khz); Tipo: dinâmico; Padrão polar cardioide; Resposta de frequência: 50 a 15 KHz; Sensibilidade: - 73db _ 3db; Acompanha: Cabo Blindado 5m XLR/p10; Bolsa para microfone e case plástico. Entrega no Campus Farroupilha/RS	3				R\$ 951,42
110	CAIXA ACÚSTICA ATIVA- TIPO: 300W, AUTOFALANTE 12 - Controle de volume MASTER; - Circuito de limiter; - Leds de indicação de power, sinal e limiter; - Saída de sinal de linha servo-balanceada com conector XLR macho; - Potência de 300W (4 Ohms); - Saída para caixa auxiliar com impedância mínima de 8 Ohms; - Operação em 127 ou 220 Vac; - Cabo de energia padrão NBR14136; - Chave seletora de voltagem e fusível de proteção; - Acabamento em resina preta para a caixa e pintura eletrostática preta para a tela de proteção; - Alças plásticas laterais; DEVE CONTER OBRIGATORIAMENTE CABO DE FORÇA - Igual ou similar a Attack VRF1230A; - O fornecedor deve oferecer garantia de 2 anos do próprio fabricante. (DMP - 5233000000249). Entrega no Campus Rolante/RS	2	21	un	R\$ 2.955,64	R\$ 5.911,28
111	CAIXA ACÚSTICA ATIVA- TIPO: 300W, AUTOFALANTE 12 - Controle de volume MASTER; - Circuito de limiter; - Leds de indicação de power, sinal e limiter; - Saída de sinal de linha servo-balanceada com conector XLR macho; - Potência de 300W (4 Ohms); - Saída para caixa auxiliar com impedância	6				R\$ 17.733,84



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

	mínima de 8 Ohms; - Operação em 127 ou 220 Vac; - Cabo de energia padrão NBR14136; - Chave seletora de voltagem e fusível de proteção; - Acabamento em resina preta para a caixa e pintura eletrostática preta para a tela de proteção; - Alças plásticas laterais; DEVE CONTER OBRIGATORIAMENTE CABO DE FORÇA - Igual ou similar a Attack VRF1230A; - O fornecedor deve oferecer garantia de 2 anos do próprio fabricante. (DMP - 5233000000249). Entrega no Campus Feliz/RS					
112	CAIXA ACÚSTICA ATIVA- TIPO: 300W, AUTOFALANTE 12 - Controle de volume MASTER; - Circuito de limiter; - Leds de indicação de power, sinal e limiter; - Saída de sinal de linha servo-balanceada com conector XLR macho; - Potência de 300W (4 Ohms); - Saída para caixa auxiliar com impedância mínima de 8 Ohms; - Operação em 127 ou 220 Vac; - Cabo de energia padrão NBR14136; - Chave seletora de voltagem e fusível de proteção; - Acabamento em resina preta para a caixa e pintura eletrostática preta para a tela de proteção; - Alças plásticas laterais; DEVE CONTER OBRIGATORIAMENTE CABO DE FORÇA - Igual ou similar a Attack VRF1230A; - O fornecedor deve oferecer garantia de 2 anos do próprio fabricante. (DMP - 5233000000249). Entrega no Campus Canoas/RS	3				R\$ 8.866,92
113	CAIXA ACÚSTICA ATIVA- TIPO: 300W, AUTOFALANTE 12 - Controle de volume MASTER; - Circuito de limiter; - Leds de indicação de power, sinal e limiter; - Saída de sinal de linha servo-balanceada com conector XLR macho; - Potência de 300W (4 Ohms); - Saída para caixa auxiliar com impedância mínima de 8 Ohms; - Operação em 127 ou 220 Vac; - Cabo de energia padrão NBR14136; - Chave seletora de voltagem e fusível de proteção; - Acabamento em resina preta para a caixa e pintura eletrostática preta para a tela de proteção; - Alças plásticas laterais; DEVE CONTER OBRIGATORIAMENTE CABO DE FORÇA - Igual ou similar a Attack VRF1230A; - O fornecedor deve oferecer garantia de 2 anos do próprio fabricante. (DMP - 5233000000249). Entrega no Campus Porto Alegre/RS	4				R\$ 11.822,56
114	CAIXA ACÚSTICA ATIVA- TIPO: 300W, AUTOFALANTE 12 - Controle de volume MASTER; - Circuito de limiter; - Leds de indicação de power, sinal e limiter; - Saída de sinal de linha servo-balanceada com conector XLR macho; - Potência de 300W (4 Ohms); - Saída para caixa auxiliar com impedância mínima de 8 Ohms; - Operação em 127 ou 220 Vac; - Cabo de energia padrão NBR14136; - Chave seletora de voltagem e fusível de proteção; - Acabamento em resina preta para a caixa e pintura eletrostática preta para a tela de proteção; - Alças plásticas laterais;	2				R\$ 5.911,28



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

	DEVE CONTER OBRIGATORIAMENTE CABO DE FORÇA - Igual ou similar a Attack VRF1230A; - O fornecedor deve oferecer garantia de 2 anos do próprio fabricante. (DMP - 5233000000249). Entrega no Campus Erechim/RS					
115	CAIXA ACÚSTICA ATIVA- TIPO: 300W, AUTOFALANTE 12 - Controle de volume MASTER; - Circuito de limiter; - Leds de indicação de power, sinal e limiter; - Saída de sinal de linha servo-balanceada com conector XLR macho; - Potência de 300W (4 Ohms); - Saída para caixa auxiliar com impedância mínima de 8 Ohms; - Operação em 127 ou 220 Vac; - Cabo de energia padrão NBR14136; - Chave seletora de voltagem e fusível de proteção; - Acabamento em resina preta para a caixa e pintura eletrostática preta para a tela de proteção; - Alças plásticas laterais; DEVE CONTER OBRIGATORIAMENTE CABO DE FORÇA - Igual ou similar a Attack VRF1230A; - O fornecedor deve oferecer garantia de 2 anos do próprio fabricante. (DMP - 5233000000249). Entrega no Campus Vacaria/RS	2				R\$ 5.911,28
116	CAIXA ACÚSTICA ATIVA- TIPO: 300W, AUTOFALANTE 12 - Controle de volume MASTER; - Circuito de limiter; - Leds de indicação de power, sinal e limiter; - Saída de sinal de linha servo-balanceada com conector XLR macho; - Potência de 300W (4 Ohms); - Saída para caixa auxiliar com impedância mínima de 8 Ohms; - Operação em 127 ou 220 Vac; - Cabo de energia padrão NBR14136; - Chave seletora de voltagem e fusível de proteção; - Acabamento em resina preta para a caixa e pintura eletrostática preta para a tela de proteção; - Alças plásticas laterais; DEVE CONTER OBRIGATORIAMENTE CABO DE FORÇA - Igual ou similar a Attack VRF1230A; - O fornecedor deve oferecer garantia de 2 anos do próprio fabricante. (DMP - 5233000000249). Entrega no Campus Farroupilha/RS	2				R\$ 5.911,28
117	Barra rosqueável 1/2" x 1m. Barra redonda em material ferroso, com rosca 1/2" polegada com 1 metro de comprimento. Entrega no Campus Rolante/RS	180	180	un.	R\$ 15,46	R\$ 2.782,80
118	Barra rosqueável 3/8" x 1m. Barra redonda em material ferroso, com rosca 3/8" polegada com 1 metro de comprimento. Entrega no Campus Rolante/RS	180	185	un.	R\$ 7,99	R\$ 1.438,20
119	Barra rosqueável 3/8" x 1m. Barra redonda em material ferroso, com rosca 3/8" polegada com 1 metro de comprimento. Entrega no Campus Vacaria/RS	5				R\$ 39,95
120	Porca sextavada normal em material ferroso de 1/2" de diâmetro do furo e com espessura mínima de 1cm. Entrega no Campus Rolante/RS	3500	3550	un.	R\$ 1,38	R\$ 4.830,00
121	Porca sextavada normal em material ferroso de 1/2" de diâmetro do furo e com espessura mínima de 1cm.	50				R\$ 69,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

	Entrega no Campus Vacaria/RS					
122	Porca sextavada normal em material ferroso de 3/8" de diâmetro do furo e com espessura mínima de 1cm. Entrega no Campus Rolante/RS	3500	3550	un.	R\$ 0,70	R\$ 2.450,00
123	Porca sextavada normal em material ferroso de 3/8" de diâmetro do furo e com espessura mínima de 1cm. Entrega no Campus Vacaria/RS	50				R\$ 35,00
124	Arruela lisa, formato redondo, material ferroso, com diâmetro de furo de 1/2". Entrega no Campus Rolante/RS	3500	3550	un.	R\$ 0,39	R\$ 1.365,00
125	Arruela lisa, formato redondo, material ferroso, com diâmetro de furo de 1/2". Entrega no Campus Vacaria/RS	50				R\$ 19,50
126	Arruela lisa, formato redondo, material ferroso, com diâmetro de furo de 3/8". Entrega no Campus Rolante/RS	3500	3600	un.	R\$ 0,18	R\$ 630,00
127	Arruela lisa, formato redondo, material ferroso, com diâmetro de furo de 3/8". Entrega no Campus Sertão/RS	100				R\$ 18,00
128	Tábua de eucalipto vermelho (madeira seca e reta) de 0,18m X 1" X 5,40m, sem nó e sem rachaduras. Entrega no Campus Rolante/RS	280	410	un.	R\$ 40,86	R\$ 11.440,80
129	Tábua de eucalipto vermelho (madeira seca e reta) de 0,18m X 1" X 5,40m, sem nó e sem rachaduras. Entrega no Campus Porto Alegre/RS	30				R\$ 1.225,80
130	Tábua de eucalipto vermelho (madeira seca e reta) de 0,18m X 1" X 5,40m, sem nó e sem rachaduras. Entrega no Campus Sertão/RS	100				R\$ 4.086,00
131	Tábua de eucalipto vermelho (madeira seca e reta) de 0,30m X 1" X 5,40m, sem nó e sem rachaduras. Entrega no Campus Rolante/RS	430	460	un.	R\$ 61,14	R\$ 26.290,20
132	Tábua de eucalipto vermelho (madeira seca e reta) de 0,30m X 1" X 5,40m, sem nó e sem rachaduras. Entrega no Campus Porto Alegre/RS	30				R\$ 1.834,20
133	Sarrafão de madeira (eucalipto vermelho, madeira seca, reto), de 0,04m X 0,15m X 5,40m. Entrega no Campus Rolante/RS	200	230	un.	R\$ 61,14	R\$ 12.228,00
134	Sarrafão de madeira (eucalipto vermelho, madeira seca, reto), de 0,04m X 0,15m X 5,40m. Entrega no Campus Porto Alegre/RS	30				R\$ 1.834,20
135	Poste de eucalipto vermelho (puro cerne, madeira seca e madeira reta) de 0,20m X 0,20m X 5,40m, sem rachaduras. Entrega no Campus Rolante/RS	80	90	un.	R\$ 333,72	R\$ 26.697,60
136	Poste de eucalipto vermelho (puro cerne, madeira seca e madeira reta) de 0,20m X 0,20m X 5,40m, sem rachaduras. Entrega no Campus Vacaria/RS	10				R\$ 3.337,20
137	Poste de eucalipto vermelho (puro cerne, madeira seca e madeira reta) de 0,12m X 0,25m X 5,40m, sem	65	75	un.	R\$ 251,55	R\$ 16.350,75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

	rachaduras. Entrega no Campus Rolante/RS					
138	Poste de eucalipto vermelho (puro cerne, madeira seca e madeira reta) de 0,12m X 0,25m X 5,40m, sem rachaduras. Entrega no Campus Vacaria/RS	10				R\$ 2.515,50
139	Poste de eucalipto vermelho (puro cerne, madeira seca e madeira reta) de 0,10m X 0,10m X 5,40m, sem rachaduras. Entrega no Campus Rolante/RS	80	80	un.	R\$ 82,15	R\$ 6.572,00
140	Telha de zinco 1,10m X 6,0m. Entrega no Campus Rolante/RS	115	115	un.	R\$ 195,05	R\$ 22.430,75
141	Areia grossa (livre de impurezas). Entrega no Campus Rolante/RS	85	85	m³.	R\$ 128,35	R\$ 10.909,75
142	Brita nº 2 (livre de impurezas). Entrega no Campus Rolante/RS	85				R\$ 8.940,30
143	Brita nº 2 (livre de impurezas). Entrega no Campus Vacaria/RS	10	95	m³.	R\$ 105,18	R\$ 1.051,80
144	Brita nº 0 (livre de impurezas). Entrega no Campus Rolante/RS	55	55	m³.	R\$ 127,75	R\$ 7.026,25
145	Tela (malha) para concreto, em material ferroso de 2,45m X 6,0m. Ferro bitola 4.2mm. Entrega no Campus Rolante/RS	60	60	un.	R\$ 170,23	R\$ 10.213,80
146	Cimento Portland Composto ou CP - II. Saco de 50kg. Entrega no Campus Rolante/RS	600				R\$ 21.342,00
147	Cimento Portland Composto ou CP - II. Saco de 50kg. Entrega no Campus Vacaria/RS	10	610	un.	R\$ 35,57	R\$ 355,70
148	Freezer Vertical 228 L. Frost free, uma porta, branco, painel de controle externo, eficiência energética classe A. Voltagem: 220V. Garantia mínima de 1 ano. Acompanha manual de instruções em português. Entrega no Campus Rolante/RS	2	2	un.	R\$ 2.806,27	R\$ 5.612,54
149	Destilador de água, tipo Pilsen, 220V ou bivolt, capacidade para 5 L/hora, em aço inoxidável, bacia, tubo, condensador e cúpulas. Acompanha suporte. Finalidade: Produção de água destilada destinada ao uso geral da preparação das soluções utilizadas nas análises. Entrega no Campus Rolante/RS	1				R\$ 1.735,42
150	Destilador de água, tipo Pilsen, 220V ou bivolt, capacidade para 5 L/hora, em aço inoxidável, bacia, tubo, condensador e cúpulas. Acompanha suporte. Finalidade: Produção de água destilada destinada ao uso geral da preparação das soluções utilizadas nas análises. Entrega no Campus Feliz/RS	1	2	un.	R\$ 1.735,42	R\$ 1.735,42
151	Medidor de Clorofila. Com comunicação de GPS, escala de medição: 0 a 100 ICF; resolução da medição: 0,1 ICF; Capacidade de Memória entre 2000- 3000 medições; sistema de compensação de Temperatura; alimentação com pilhas AA, alcalinas ou recarregáveis; Indicações ao usuário através de visor LCD e com indicação sonora;	1	2	un.	R\$ 6.161,13	R\$ 6.161,13



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

	Peso máximo de 400 g com pilhas; Software de visualização e análise de dados; Estojo de proteção para transporte; Cabos USB de interface com GPS e PC; Um batente para folha para reposição; Manual de utilização; garantia de 1 ano. Entrega no Campus Rolante/RS					
152	Medidor de Clorofila. Com comunicação de GPS, escala de medição: 0 a 100 ICF; resolução da medição: 0,1 ICF; Capacidade de Memória entre 2000- 3000 medições; sistema de compensação de Temperatura; alimentação com pilhas AA, alcalinas ou recarregáveis; Indicações ao usuário através de visor LCD e com indicação sonora; Peso máximo de 400 g com pilhas; Software de visualização e análise de dados; Estojo de proteção para transporte; Cabos USB de interface com GPS e PC; Um batente para folha para reposição; Manual de utilização; garantia de 1 ano. Entrega no Campus Vacaria/RS	1				R\$ 6.161,13
153	Caixa para armazenamento de microtubos (tipo eppendorf) com volumes de 1,5 mL a 2,0 mL. Fabricada em polipropileno rígido, base com marcação alfa-númerica. Resistentes à temperaturas entre -20°C e +121°C. Entrega no Campus Rolante/RS	8				R\$ 207,60
			10	un.	R\$ 25,95	
154	Caixa para armazenamento de microtubos (tipo eppendorf) com volumes de 1,5 mL a 2,0 mL. Fabricada em polipropileno rígido, base com marcação alfa-númerica. Resistentes à temperaturas entre -20°C e +121°C. Entrega no Campus Vacaria/RS	2				R\$ 51,90
155	Espectrofotômetro Ultravioleta-Visível. Características: HARDWARE: * Ótica : Feixe simples monitorado. * Display: LCD 6" com iluminação LED. * Faixa de comprimento de onda: 190 a 1100 nm * Largura da banda espectral: 5 nm * Luz espúria : menor que 0.05% (220nm e 340nm) * Exatidão de comprimento de onda: +/- 1.0 nm * Modos Fotométricos: ABS, % transmitância. * Repetibilidade de comprimento de onda: +/- 0.3 nm * Velocidade de troca de comprimento de onda, sem efetuar varredura : Aproximadamente 6.000 nm/min * Velocidade de varredura: aproximadamente 9 a 1600 nm/min * Estabilidade da linha da base : menor que +/- 0.001 Abs/h * Lâmpadas : halogênio e deutério * Inteface : USB SOFTWARE: * Modos fotométricos para leitura de absorbância, % de transmitância, concentração ; * Métodos para análises quantitativas, curvas de concentração. * Sistema de ampliação de escala após varedura de comprimento de onda. * Procura automática dos picos (Pick peak) * Cinética: Cálculo da atividade das amostras após variação da absorbância com o tempo, cálculo do valor de atividade enzimática. * Modo de Quantificação:	1	4	un.	R\$ 25.145,60	R\$ 25.145,60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

	<p>Medidas de 1a a 4a derivadas, 1-comprimento de onda, 2-comprimento de onda, 3-comprimento de onda, quantificação automática de concentração usando fator-K * Quantificação de multi-componentes: Até 8 componentes quantificados de uma vez, misturas bem como substâncias puras podem ser usadas como padrões. * Biométodos: Quantificação de DNA/Proteína por média de absorvância, concentração de DNA = $K1 \times A1 - K2 \times A2$, correção de background. Quantificação de proteína pelos métodos Lowry, BCA, Biuret, CBB (Bradford) e UV. - Acompanham cubetas de quartzo de 10 mm de caminho ótico. Modelo de referência: similar a marca Shimadzu, modelo UV-1280 ou superior. Entrega no Campus Rolante/RS</p>					
156	<p>Espectrofotômetro Ultravioleta-Visível. Características: HARDWARE: * Ótica : Feixe simples monitorado. * Display: LCD 6" com iluminação LED. * Faixa de comprimento de onda: 190 a 1100 nm * Largura da banda espectral: 5 nm * Luz espúria : menor que 0.05% (220nm e 340nm) * Exatidão de comprimento de onda: +/- 1.0 nm * Modos Fotométricos: ABS, % transmitância. * Repetibilidade de comprimento de onda: +/- 0.3 nm * Velocidade de troca de comprimento de onda, sem efetuar varredura : Aproximadamente 6.000 nm/min * Velocidade de varredura: aproximadamente 9 a 1600 nm/min * Estabilidade da linha da base : menor que +/- 0.001 Abs/h * Lâmpadas : halogênio e deutério * Inteface : USB SOFTWARE: * Modos fotométricos para leitura de absorvância, % de transmitância, concentração ; * Métodos para análises quantitativas, curvas de concentração. * Sistema de ampliação de escala após varedura de comprimento de onda. * Procura automática dos picos (Pick peak) * Cinética: Cálculo da atividade das amostras após variação da absorvância com o tempo, cálculo do valor de atividade enzimática. * Modo de Quantificação: Medidas de 1a a 4a derivadas, 1-comprimento de onda, 2-comprimento de onda, 3-comprimento de onda, quantificação automática de concentração usando fator-K * Quantificação de multi-componentes: Até 8 componentes quantificados de uma vez, misturas bem como substâncias puras podem ser usadas como padrões. * Biométodos: Quantificação de DNA/Proteína por média de absorvância, concentração de DNA = $K1 \times A1 - K2 \times A2$, correção de background. Quantificação de proteína pelos métodos Lowry, BCA, Biuret, CBB (Bradford) e UV. - Acompanham cubetas de quartzo de 10 mm de caminho ótico. Modelo de referência: similar a marca Shimadzu, modelo UV-1280 ou superior. Entrega no Campus Erechim/RS</p>	1				R\$ 25.145,60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

157	<p>Espectrofotômetro Ultravioleta-Visível. Características: HARDWARE: * Ótica : Feixe simples monitorado. * Display: LCD 6" com iluminação LED. * Faixa de comprimento de onda: 190 a 1100 nm * Largura da banda espectral: 5 nm * Luz espúria : menor que 0.05% (220nm e 340nm) * Exatidão de comprimento de onda: +/- 1.0 nm * Modos Fotométricos: ABS, % transmitância. * Repetibilidade de comprimento de onda: +/- 0.3 nm * Velocidade de troca de comprimento de onda, sem efetuar varredura : Aproximadamente 6.000 nm/min * Velocidade de varredura: aproximadamente 9 a 1600 nm/min * Estabilidade da linha da base : menor que +/- 0.001 Abs/h * Lâmpadas : halogênio e deutério * Inteface : USB SOFTWARE: * Modos fotométricos para leitura de absorbância, % de transmitância, concentração ; * Métodos para análises quantitativas, curvas de concentração. * Sistema de ampliação de escala após varedura de comprimento de onda. * Procura automática dos picos (Pick peak) * Cinética: Cálculo da atividade das amostras após variação da absorbância com o tempo, cálculo do valor de atividade enzimática. * Modo de Quantificação: Medidas de 1a a 4a derivadas, 1-comprimento de onda, 2-comprimento de onda, 3-comprimento de onda, quantificação automática de concentração usando fator-K * Quantificação de multi-componentes: Até 8 componentes quantificados de uma vez, misturas bem como substâncias puras podem ser usadas como padrões. * Biométodos: Quantificação de DNA/Proteína por média de absorbância, concentração de DNA = $K1 \times A1 - K2 \times A2$, correção de background. Quantificação de proteína pelos métodos Lowry, BCA, Biuret, CBB (Bradford) e UV. - Acompanham cubetas de quartzo de 10 mm de caminho ótico. Modelo de referência: similar a marca Shimadzu, modelo UV-1280 ou superior. Entrega no Campus Vacaria/RS</p>	1				R\$ 25.145,60
158	<p>Espectrofotômetro Ultravioleta-Visível. Características: HARDWARE: * Ótica : Feixe simples monitorado. * Display: LCD 6" com iluminação LED. * Faixa de comprimento de onda: 190 a 1100 nm * Largura da banda espectral: 5 nm * Luz espúria : menor que 0.05% (220nm e 340nm) * Exatidão de comprimento de onda: +/- 1.0 nm * Modos Fotométricos: ABS, % transmitância. * Repetibilidade de comprimento de onda: +/- 0.3 nm * Velocidade de troca de comprimento de onda, sem efetuar varredura : Aproximadamente 6.000 nm/min * Velocidade de varredura: aproximadamente 9 a 1600 nm/min * Estabilidade da linha da base : menor que +/- 0.001 Abs/h * Lâmpadas : halogênio e deutério * Inteface : USB SOFTWARE: * Modos fotométricos para leitura</p>	1				R\$ 25.145,60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

	de absorvância, % de transmitância, concentração ; * Métodos para análises quantitativas, curvas de concentração. * Sistema de ampliação de escala após varedura de comprimento de onda. * Procura automática dos picos (Pick peak) * Cinética: Cálculo da atividade das amostras após variação da absorvância com o tempo, cálculo do valor de atividade enzimática. * Modo de Quantificação: Medidas de 1a a 4a derivadas, 1-comprimento de onda, 2-comprimento de onda, 3-comprimento de onda, quantificação automática de concentração usando fator-K * Quantificação de multi-componentes: Até 8 componentes quantificados de uma vez, misturas bem como substâncias puras podem ser usadas como padrões. * Biométodos: Quantificação de DNA/Proteína por média de absorvância, concentração de DNA = $K1 \times A1 - K2 \times A2$, correção de background. Quantificação de proteína pelos métodos Lowry, BCA, Biuret, CBB (Bradford) e UV. - Acompanham cubetas de quartzo de 10 mm de caminho ótico. Modelo de referência: similar a marca Shimadzu, modelo UV-1280 ou superior. Entrega no Campus Ibirubá/RS					
159	Cubeta de quartzo para trabalhos em espectrofotômetros e outros aparelhos ópticos (uso universal). Caminho óptico de 10mm, volume aproximado de 3,4 mL, faixa de leitura de 190 a 2500 nm (UV e visível), com duas facetas polidas, acompanha tampa; formato quadrado. Medidas: 45 x 12,5 x 12,5 mm. Entrega no Campus Rolante/RS	6				R\$ 635,70
160	Cubeta de quartzo para trabalhos em espectrofotômetros e outros aparelhos ópticos (uso universal). Caminho óptico de 10mm, volume aproximado de 3,4 mL, faixa de leitura de 190 a 2500 nm (UV e visível), com duas facetas polidas, acompanha tampa; formato quadrado. Medidas: 45 x 12,5 x 12,5 mm. Entrega no Campus Feliz/RS	5	22	un.	R\$ 105,95	R\$ 529,75
161	Cubeta de quartzo para trabalhos em espectrofotômetros e outros aparelhos ópticos (uso universal). Caminho óptico de 10mm, volume aproximado de 3,4 mL, faixa de leitura de 190 a 2500 nm (UV e visível), com duas facetas polidas, acompanha tampa; formato quadrado. Medidas: 45 x 12,5 x 12,5 mm. Entrega no Campus Erechim/RS	6				R\$ 635,70
162	Cubeta de quartzo para trabalhos em espectrofotômetros e outros aparelhos ópticos (uso universal). Caminho óptico de 10mm, volume aproximado de 3,4 mL, faixa de leitura de 190 a 2500 nm (UV e visível),	4				R\$ 423,80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

	com duas facetas polidas, acompanha tampa; formato quadrado. Medidas: 45 x 12,5 x 12,5 mm. Entrega no Campus Vacaria/RS					
163	Cubeta de quartzo para trabalhos em espectrofotômetros e outros aparelhos ópticos (uso universal). Caminho óptico de 10mm, volume aproximado de 3,4 mL, faixa de leitura de 190 a 2500 nm (UV e visível), com duas facetas polidas, acompanha tampa; formato quadrado. Medidas: 45 x 12,5 x 12,5 mm. Entrega no Campus Ibirubá/RS	1				R\$ 105,95
164	Forno de microondas capacidade 30 Litros. Com prato Giratório. Funções. Auto Descongelar, Descongelamento Rápido. Timer, de cor branca, potência de 820W. Voltagem: 220V. Frete incluso. Entrega no Campus Rolante/RS	1				R\$ 523,33
165	Forno de microondas capacidade 30 Litros. Com prato Giratório. Funções. Auto Descongelar, Descongelamento Rápido. Timer, de cor branca, potência de 820W. Voltagem: 220V. Frete incluso. Entrega no Campus Canoas/RS	2				R\$ 1.046,66
166	Forno de microondas capacidade 30 Litros. Com prato Giratório. Funções. Auto Descongelar, Descongelamento Rápido. Timer, de cor branca, potência de 820W. Voltagem: 220V. Frete incluso. Entrega no Campus Erechim/RS	2	7	un.	R\$ 523,33	R\$ 1.046,66
167	Forno de microondas capacidade 30 Litros. Com prato Giratório. Funções. Auto Descongelar, Descongelamento Rápido. Timer, de cor branca, potência de 820W. Voltagem: 220V. Frete incluso. Entrega no Campus Restinga (Porto Alegre/RS)	2				R\$ 1.046,66
168	Refrigerador doméstico grande com duas portas (tipo geladeira duplex). Capacidade mínima do refrigerador: 310 litros. Capacidade mínima do congelador: 100 litros. Sistema no frost, frost free ou auto defrost (refrigeração sem produção de gelo). Prateleiras em vidro temperado, pet cristal ou material transparente atóxico de igual resistência. Faixa de classificação de eficiência energética no PBE: A. Alimentação: 220V. Garantia mínima de 1 ano. Acompanha manual de instruções em português. Entrega no Campus Rolante/RS	2				R\$ 4.676,36
169	Refrigerador doméstico grande com duas portas (tipo geladeira duplex). Capacidade mínima do refrigerador: 310 litros. Capacidade mínima do congelador: 100 litros. Sistema no frost, frost free ou auto defrost (refrigeração sem produção de gelo). Prateleiras em vidro temperado, pet cristal ou material transparente atóxico de igual resistência. Faixa de classificação de eficiência energética no PBE: A. Alimentação: 220V. Garantia	1	4	un.	R\$ 2.338,18	R\$ 2.338,18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

	mínima de 1 ano. Acompanha manual de instruções em português. Entrega no Campus Canoas/RS					
170	Refrigerador doméstico grande com duas portas (tipo geladeira duplex). Capacidade mínima do refrigerador: 310 litros. Capacidade mínima do congelador: 100 litros. Sistema no frost, frost free ou auto defrost (refrigeração sem produção de gelo). Prateleiras em vidro temperado, pet cristal ou material transparente atóxico de igual resistência. Faixa de classificação de eficiência energética no PBE: A. Alimentação: 220V. Garantia mínima de 1 ano. Acompanha manual de instruções em português. Entrega no Campus Restinga (Porto Alegre/RS)	1				R\$ 2.338,18
171	Container para Nitrogênio Líquido 10 L. Durável, tampa à prova de movimento; Base de fácil manutenção; Força superior, construção em alumínio leve; Pescoço interno mais longo que reduz a perda do nitrogênio líquido; Tampa com fechos; Sistema Químico Avançado de Retenção de Vácuo; Isolamento perfeito; Capacidade: 8 litros; Acompanha pescador; Tempo de armazenamento estático 80 dias; Tempo de armazenamento em rotina 50 dias. Garantia mínima de 1 ano. Entrega no Campus Rolante/RS	2	2	un.	R\$ 3.864,83	R\$ 7.729,66
172	Refratômetro Digital Portátil para medição de amostras. Faixa de medição de 0,0 a 93,00 % Brix , Temperatura de medição entre +10 a +75°C. Precisão de medida: 0,2 % para mais ou menos. Precisão de temperatura: +1°C. Dimensões aproximadas: 55 x 31 x 109 mm. Com duas pilhas AAA. Garantia mínima de 12 meses, contra defeitos de fabricação, a partir da data de entrega. Entrega no Campus Rolante/RS	1				R\$ 3.528,77
173	Refratômetro Digital Portátil para medição de amostras. Faixa de medição de 0,0 a 93,00 % Brix , Temperatura de medição entre +10 a +75°C. Precisão de medida: 0,2 % para mais ou menos. Precisão de temperatura: +1°C. Dimensões aproximadas: 55 x 31 x 109 mm. Com duas pilhas AAA. Garantia mínima de 12 meses, contra defeitos de fabricação, a partir da data de entrega. Entrega no Campus Erechim/RS	2	3	un.	R\$ 3.528,77	R\$ 7.057,54
174	Banco giratório com encosto DESCRIÇÃO GERAL: Banco giratório com encosto, com base com rodízios e altura regulável. Base giratória, com tubo central, estrutura em aço e sistema de amortecimento para absorção de impacto. O sistema de rotação deve permitir o livre giro do assento, sem atrito e ruídos. Sobre o tubo central deverá ser fixado mecanismo monobloco contendo os dispositivos de regulagem de inclinação e suporte para encosto e assento. A base deverá ter de 4 a 5 pás, em poliamida reforçada com fibra de vidro ou alumínio de alta resistência, ambas na cor preta. As pás deverão ser apoiadas sobre	6	10	un.	R\$ 412,77	R\$ 2.476,62



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

	<p>rodízios duplos, em polipropileno ou similar, com eixos e sistema de fixação em aço, com diâmetro mínimo de 50mm, para uso sobre piso com qualquer revestimento. O assento deve ter regulagem de altura por dispositivo a gás, com curso de, no mínimo, 120mm. Assento e encosto confeccionados em polipropileno, com espuma injetada gomada e revestimento em couro ou similar. Deve ser adequado para uso por pessoas com peso até 120kg e estar em conformidade com a NR-17 e a NBR/ABNT 13.962.</p> <p>MEDIDAS GERAIS MÍNIMAS - MÓVEL PRONTO: Diâmetro do assento: 350 mm Altura regulável: 450-700 mm Encosto: 350x200 mm Garantia mínima 60 meses. O preço cotado deve incluir a montagem e manutenção durante a vigência da garantia. Entrega no Campus Rolante/RS</p>					
175	<p>Banco giratório com encosto DESCRIÇÃO GERAL: Banco giratório com encosto, com base com rodízios e altura regulável. Base giratória, com tubo central, estrutura em aço e sistema de amortecimento para absorção de impacto. O sistema de rotação deve permitir o livre giro do assento, sem atrito e ruídos. Sobre o tubo central deverá ser fixado mecanismo monobloco contendo os dispositivos de regulagem de inclinação e suporte para encosto e assento. A base deverá ter de 4 a 5 pás, em poliamida reforçada com fibra de vidro ou alumínio de alta resistência, ambas na cor preta. As pás deverão ser apoiadas sobre rodízios duplos, em polipropileno ou similar, com eixos e sistema de fixação em aço, com diâmetro mínimo de 50mm, para uso sobre piso com qualquer revestimento. O assento deve ter regulagem de altura por dispositivo a gás, com curso de, no mínimo, 120mm. Assento e encosto confeccionados em polipropileno, com espuma injetada gomada e revestimento em couro ou similar. Deve ser adequado para uso por pessoas com peso até 120kg e estar em conformidade com a NR-17 e a NBR/ABNT 13.962.</p> <p>MEDIDAS GERAIS MÍNIMAS - MÓVEL PRONTO: Diâmetro do assento: 350 mm Altura regulável: 450-700 mm Encosto: 350x200 mm Garantia mínima 60 meses. O preço cotado deve incluir a montagem e manutenção durante a vigência da garantia. Entrega no Campus Vacaria/RS</p>	4			R\$ 1.651,08	
176	<p>MESA RETANGULAR. Dimensões: 200x600x740mm TAMPO Superfície sobreposta à estrutura. Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com</p>	2	78	un.	R\$ 803,97	R\$ 1.607,94



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

	<p>acabamento em fita de PVC mínima de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio ergonômico mínimo de 2,5 mm , conforme NBR 13.966:2008. Fixação às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço autocortantes. PAINEL FRONTAL Painele frontal em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Fixado às estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. ESTRUTURA Estruturas laterais metálicas em chapa de aço estampado em forma elíptica, ou similar, com passagem de fiação e tampa metálica com saque frontal, nas cores cinza, branco ou preto. Fixadas ao tampo através de parafusos, as mesmas devem possuir niveladores para ajustes de possíveis irregularidades do piso. Todas estruturas pintadas em epóxi aplicado pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa. Calha horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), com furos para instalação de tomadas (energia, lógica e telefônica). Garantia mínima 60 meses. O preço cotado deve incluir a montagem e manutenção durante a vigência da garantia. Apresentar: Certificação ABNT de Conformidade com a NBR 13.966:2008 Certificação ABNT de Conformidade com a NBR 14.020:2002 e NBR 14.024:2004. Entrega no Campus Rolante/RS</p>					
177	<p>MESA RETANGULAR. Dimensões: 200x600x740mm TAMPO Superfície sobreposta à estrutura. Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC mínima de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio ergonômico mínimo de 2,5 mm , conforme NBR 13.966:2008. Fixação às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço autocortantes. PAINEL FRONTAL Painele frontal em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Fixado às estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. ESTRUTURA Estruturas laterais metálicas em chapa de aço estampado em forma elíptica, ou</p>	6				R\$ 4.823,82



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

	<p>similar, com passagem de fiação e tampa metálica com saque frontal, nas cores cinza, branco ou preto. Fixadas ao tampo através de parafusos, as mesmas devem possuir niveladores para ajustes de possíveis irregularidades do piso. Todas estruturas pintadas em epóxi aplicado pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa. Calha horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), com furos para instalação de tomadas (energia, lógica e telefônica). Garantia mínima 60 meses. O preço cotado deve incluir a montagem e manutenção durante a vigência da garantia. Apresentar: Certificação ABNT de Conformidade com a NBR 13.966:2008 Certificação ABNT de Conformidade com a NBR 14.020:2002 e NBR 14.024:2004. Entrega no Campus Feliz/RS</p>					
178	<p>MESA RETANGULAR. Dimensões: 200x600x740mm TAMPO Superfície sobreposta à estrutura. Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC mínima de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio ergonômico mínimo de 2,5 mm , conforme NBR 13.966:2008. Fixação às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço autocortantes. PAINEL FRONTAL PAINEL frontal em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Fixado às estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. ESTRUTURA Estruturas laterais metálicas em chapa de aço estampado em forma elíptica, ou similar, com passagem de fiação e tampa metálica com saque frontal, nas cores cinza, branco ou preto. Fixadas ao tampo através de parafusos, as mesmas devem possuir niveladores para ajustes de possíveis irregularidades do piso. Todas estruturas pintadas em epóxi aplicado pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa. Calha horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), com furos para instalação de tomadas (energia, lógica e telefônica). Garantia mínima 60 meses. O preço cotado deve incluir a montagem e manutenção durante a vigência da garantia. Apresentar: Certificação ABNT de</p>	70				R\$ 56.277,90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

	Conformidade com a NBR 13.966:2008 Certificação ABNT de Conformidade com a NBR 14.020:2002 e NBR 14.024:2004. Entrega no Campus Canoas/RS					
179	Instrumento de dispersão completo de alta performance, acompanha suporte com base e haste, grampo de fixação, elemento dispersor e motor. Esse dispersor (motor) é digital e utilizado para homogeneização de volumes entre 1 e 2000 mL de água, o mesmo apresenta indicador de velocidade digital (3000 a 25000 rpm) em LED e pode ser utilizado em diversas aplicações, como análise de efluentes, reatores com ou sem vácuo e na homogeneização de fármacos. O motor desse instrumento apresenta as seguintes características: voltagem de 100-120 ou 220-240 V, frequência de 50/60 Hz, potência (entrada de energia) de 800 W, dimensões (largura de 87 mm; profundidade de 106 mm e altura de 271 mm), peso (2,5 kg), ruído sem elemento dispersor (75 dB(A)), viscosidade máxima (5000 mPas), temperatura ambiente admissível (5 - 40 °C). O suporte com base e haste apresenta as seguintes características: folha antiderrapante, diâmetro da haste do suporte (16 mm), máximo de carga (5 kg), dimensões (largura - 200 mm; profundidade - 316 mm; altura - 800 mm). O grampo de fixação apresenta as seguintes características: gama de fixação/suporte (6 - 16 mm), faixa de fixação/braço de extensão (6 - 16 mm), material (alumínio fundido). O elemento dispersor apresenta as seguintes características: faixa de trabalho (50 - 2000 mL), diâmetro do estator (25 mm), profundidade de imersão (40 - 165 mm), material em contato com o meio (PTFE, AISI 316L), adequado para solventes, máxima temperatura (180 °C). Entrega no Campus Rolante/RS	1				R\$ 8.997,00
			2	un.	R\$ 8.997,00	
180	Instrumento de dispersão completo de alta performance, acompanha suporte com base e haste, grampo de fixação, elemento dispersor e motor. Esse dispersor (motor) é digital e utilizado para homogeneização de volumes entre 1 e 2000 mL de água, o mesmo apresenta indicador de velocidade digital (3000 a 25000 rpm) em LED e pode ser utilizado em diversas aplicações, como análise de efluentes, reatores com ou sem vácuo e na homogeneização de fármacos. O motor desse instrumento apresenta as seguintes características: voltagem de 100-120 ou 220-240 V, frequência de 50/60 Hz, potência (entrada de energia) de 800 W, dimensões (largura de 87 mm; profundidade de 106 mm e altura de 271 mm), peso (2,5 kg), ruído sem elemento dispersor (75 dB(A)), viscosidade máxima (5000 mPas), temperatura ambiente admissível (5 - 40 °C). O suporte com base e haste apresenta as	1				R\$ 8.997,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

	seguintes características: folha antiderrapante, diâmetro da haste do suporte (16 mm), máximo de carga (5 kg), dimensões (largura - 200 mm; profundidade - 316 mm; altura - 800 mm). O grampo de fixação apresenta as seguintes características: gama de fixação/suporte (6 - 16 mm), faixa de fixação/braço de extensão (6 - 16 mm), material (alumínio fundido). O elemento dispersor apresenta as seguintes características: faixa de trabalho (50 - 2000 mL), diâmetro do estator (25 mm), profundidade de imersão (40 - 165 mm), material em contato com o meio (PTFE, AISI 316L), adequado para solventes, máxima temperatura (180 °C). Entrega no Campus Feliz/RS					
181	Colorímetro portátil para análise de alimentos. Especificações do equipamento: Cabeçote de medição de cor: Sistema de iluminação/visualização D/0 (iluminação difusa/ângulo de visualização de 0°; componente especular incluso) - (de conformidade com a JIS Z 8722; incluindo a refletância regular); Detector: Fotocélulas De Silício (6); Faixa de medição: Y:0,01 a 160% (refletância); Fonte de luz: Flash de Xenônio; Tempo de Medição: aproximadamente 1s; Intervalo mínimo entre medições : aproximadamente 3 segundos; Desempenho das baterias: aproximadamente 800 medições; Áreas de medição/iluminação: 8/11 mm; Repetibilidade: Desvio padrão dentro de ΔE^*ab 0,07 (quando a placa de calibração branca é medida 30 vezes a intervalos de 10 segundos); Concordância entre instrumentos: ΔE^*ab : Dentro de 0,6 Média de 12 cores BCRA Série II; Observador: Corresponde ao observador padrão 2° da CIE de 1931 ($\bar{x}2\lambda$, $\bar{y}\lambda$, $\bar{z}\lambda$); Iluminantes: C, D65; Exibição: Valores de croma, valores de diferença de cor, exibição APROVADO/AVISO/REPROVADO; Avaliação por tolerância: Tolerância de cor (tolerância retangular e tolerância elíptica); Espaço de cor/dados colorimétricos: XYZ, Y x y, L *a*b*, Hunter Lab, L*C*h, Munsell (apenas iluminante C), CMC (l: c), CIE1994, Lab99, LCh99, CIE2000, CIE WI-Tw (apenas iluminante D65), WI ASTM E313 (apenas iluminante C), YI ASTM D1925 (apenas iluminante C), YI ASTM E313 (apenas iluminante C), I ASTM E313 (apenas iluminante C), Índice de Usuário (até seis podem ser registrados no computador); Exibição: LCD com matriz de pontos de luz de fundo (15 caracteres x 9 linhas + 1 linha para o ícone de exibição); Interface: RS-0232C compatível (para processador de dados/PC) Taxa de transmissão: 4800, 9600, 19200 (bps) configurado a 9600 bps quando enviado de fábrica; Fonte de alimentação: 4 pilhas alcalinas tamanho AA ou baterias Ni-MH, Adaptador AC 120V 50-60Hz (para América do Norte e Japão) AC230V 50-60Hz (para	1	2	un.	R\$ 83.491,00	R\$ 83.491,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

	<p>todo o mundo, exceto América do Norte); Tamanho: 102 (L) x 217 (A) x 63 (P) mm; Peso: Aproximadamente 550g; Temperatura de operação/faixa de umidade: 0° a 40°C, umidade relativa de 85% ou menos (a 35°C) sem condensação. Esse colorímetro acompanha:</p> <ul style="list-style-type: none">- Um processador de dados (intervalo de exibição: 0.01 to 160.00% (refletância); iluminantes: C, D65; exibição: Valores de croma, valores de diferença de cor, exibição APROVADO/AVISO/REPROVADO; espaço de cor/dados colorimétricos: XYZ, xy Y, L * a * b *, Hunter Lab, L * C * h, Munsell (apenas iluminante C), CMC (l: c), CIE1994, Lab99, LCh99, CIE2000, CIE WI • Tw (apenas iluminante D65), WI ASTM E313 (apenas iluminante C), YI ASTM YI ASTM D1925 (only illuminant C), YI ASTM E313 (only illuminant C), D1925 (apenas iluminante C), YI ASTM E313 (apenas iluminante C), Índice de Usuário (até seis podem ser registrados do cabeçote de medição); tamanho: 100 (largura) x 73 (altura) x 255 (profundidade) mm.- Adaptador AC AC-A305;- Cabo RS-232C (Cabeça-DP);- Tubo de Projeção de Luz e tampa protetora;- Placa de Calibração. Entrega no Campus Rolante/RS					
182	<p>Colorímetro portátil para análise de alimentos. Especificações do equipamento: Cabeçote de medição de cor: Sistema de iluminação/visualização D/0 (iluminação difusa/ângulo de visualização de 0°; componente especular incluso) - (de conformidade com a JIS Z 8722; incluindo a refletância regular); Detector: Focélulas De Silício (6); Faixa de medição: Y:0,01 a 160% (refletância); Fonte de luz: Flash de Xenônio; Tempo de Medição: aproximadamente 1s; Intervalo mínimo entre medições : aproximadamente 3 segundos; Desempenho das baterias: aproximadamente 800 medições; Áreas de medição/iluminação: 8/11 mm; Repetibilidade: Desvio padrão dentro de ΔE^*ab 0,07 (quando a placa de calibração branca é medida 30 vezes a intervalos de 10 segundos); Concordância entre instrumentos: ΔE^*ab: Dentro de 0,6 Média de 12 cores BCRA Série II; Observador: Corresponde ao observador padrão 2° da CIE de 1931 ($\bar{x}\lambda$, $\bar{y}\lambda$, $\bar{z}\lambda$); Iluminantes: C, D65; Exibição: Valores de croma, valores de diferença de cor, exibição APROVADO/AVISO/REPROVADO; Avaliação por tolerância: Tolerância de cor (tolerância retangular e tolerância elíptica); Espaço de cor/dados colorimétricos: XYZ, Y x y, L *a*b*, Hunter Lab, L*C*h, Munsell (apenas iluminante C), CMC (l: c), CIE1994, Lab99, LCh99, CIE2000, CIE WI-Tw (apenas iluminante D65), WI ASTM E313 (apenas iluminante C), YI ASTM D1925 (apenas iluminante C), YI ASTM</p>	1				R\$ 83.491,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

	<p>E313 (apenas iluminante C), I ASTM E313 (apenas iluminante C), Índice de Usuário (até seis podem ser registrados no computador); Exibição: LCD com matriz de pontos de luz de fundo (15 caracteres x 9 linhas + 1 linha para o ícone de exibição); Interface: RS-0232C compatível (para processador de dados/PC) Taxa de transmissão: 4800, 9600, 19200 (bps) configurado a 9600 bps quando enviado de fábrica; Fonte de alimentação: 4 pilhas alcalinas tamanho AA ou baterias Ni-MH, Adaptador AC 120V 50-60Hz (para América do Norte e Japão) AC230V 50-60Hz (para todo o mundo, exceto América do Norte); Tamanho: 102 (L) x 217 (A) x 63 (P) mm; Peso: Aproximadamente 550g; Temperatura de operação/faixa de umidade: 0° a 40°C, umidade relativa de 85% ou menos (a 35°C) sem condensação. Esse colorímetro acompanha:</p> <ul style="list-style-type: none">- Um processador de dados (intervalo de exibição: 0.01 to 160.00% (refletância); iluminantes: C, D65; exibição: Valores de croma, valores de diferença de cor, exibição APROVADO/AVISO/REPROVADO; espaço de cor/dados colorimétricos: XYZ, xy Y, L * a * b *, Hunter Lab, L * C * h, Munsell (apenas iluminante C), CMC (l: c), CIE1994, Lab99, LCh99, CIE2000, CIE WI * Tw (apenas iluminante D65), WI ASTM E313 (apenas iluminante C), YI ASTM YI ASTM D1925 (only illuminant C), YI ASTM E313 (only illuminant C), D1925 (apenas iluminante C), YI ASTM E313 (apenas iluminante C), Índice de Usuário (até seis podem ser registrados do cabeçote de medição); tamanho: 100 (largura) x 73 (altura) x 255 (profundidade) mm.- Adaptador AC AC-A305;- Cabo RS-232C (Cabeça-DP);- Tubo de Projeção de Luz e tampa protetora;- Placa de Calibração. Entrega no Campus Feliz/RS					
183	<p>Arado reversível hidráulico de 4 discos. 4 discos de 26" ou 28", que permita uma largura de trabalho de 900mm a 1100mm. Para acoplamento nos 3 pontos do trator e seja compatível com um trator de 110cv. Entrega no Campus Rolante/RS</p>	1	2	un.	R\$ 16.847,24	R\$ 16.847,24
184	<p>Arado reversível hidráulico de 4 discos. 4 discos de 26" ou 28", que permita uma largura de trabalho de 900mm a 1100mm. Para acoplamento nos 3 pontos do trator e seja compatível com um trator de 110cv. Entrega no Campus Ibirubá/RS</p>	1				R\$ 16.847,24
185	<p>Copo para calibração de pulverizadores tratorizados. Entrega no Campus Rolante/RS</p>	4	11	un.	R\$ 248,33	R\$ 993,32
186	<p>Copo para calibração de pulverizadores tratorizados. Entrega no Campus Vacaria/RS</p>	3				R\$ 744,99
187	<p>Copo para calibração de pulverizadores tratorizados. Entrega no Campus Ibirubá/RS</p>	4				R\$ 993,32



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

188	Colhedora de forragem para as seguintes culturas: milho, sorgo, aveia e azevém. Com produção de 20 a 30 toneladas por hora. Características: - acionamento de giro e da bica hidráulico (através de comando hidráulico) com 10 facas no rotor, três parafusos em cada faca, cinco lançadores individuais, quatro rolos e o sistema de corte dos mesmos com seis facas em cada rolo, com opção de corte 3/5.5/6/7/10/11/14/20 mm - rotação do rotor 1300 rpm - rotação da tomada de força 540 rpm - caixa de rolos articulável - caixa de troca de corte através de engrenagem em aço com pino de segurança - com contra faca em aço inox ajustável - com acionamento do rotor através de correia. - plataforma de 1,20 mts de corte com acionamento através da caixa de transmissão. Entrega no Campus Rolante/RS	1	1	un.	R\$ 29.933,33	R\$ 29.933,33
189	Liquidificador de laboratório, tipo Blender, capacidade de 1 litro e duas velocidades, possui controle de velocidade por botão de operação a 18.000 a 22.000 rpm, com cronômetro mecânico de 3 minutos que possibilita o desligamento automático. Motor padrão 220 V, 1.9 A, 50/60 Hz. Estando incluso um recipiente (jarra) de 1 litro em aço inox com tampa, e lâminas em aço inox (SS). Possui marcação CE e um cabo de 1,8m. Deve estar incluso Mini jarra (tipo mini container) para liquidificador de laboratório tipo Blender, volume de 37 a 110 ml, com tampa de PVC. Entrega no Campus Rolante/RS	1	2	un.	R\$ 9.136,33	R\$ 9.136,33
190	Liquidificador de laboratório, tipo Blender, capacidade de 1 litro e duas velocidades, possui controle de velocidade por botão de operação a 18.000 a 22.000 rpm, com cronômetro mecânico de 3 minutos que possibilita o desligamento automático. Motor padrão 220 V, 1.9 A, 50/60 Hz. Estando incluso um recipiente (jarra) de 1 litro em aço inox com tampa, e lâminas em aço inox (SS). Possui marcação CE e um cabo de 1,8m. Deve estar incluso Mini jarra (tipo mini container) para liquidificador de laboratório tipo Blender, volume de 37 a 110 ml, com tampa de PVC. Entrega no Campus Sertão/RS	1				R\$ 9.136,33
191	Carreta agrícola nova, com capacidade de carga de 2000 kg, aro 13", com 02 rodas de 4 ou 5 furos e pneus 185/70/13. Dimensão da carroceria (CxLxh): 2,20m x 1,40m x 0,40m; Altura total= 1,20m, altura do solo até o açoalho= 0,80m. Carroceria de madeira, açoalho e caixas devem ter 20 mm de grossura e em madeira de garapeira ou roxinho. Chassis com chapa de 3/16" ou 4,8mm. Com seus respectivos pinos e contra pinos. Com 12 meses de garantia sem limite de horas. Entrega técnica. Entrega no Campus Rolante/RS	1	1	un.	R\$ 9.060,00	R\$ 9.060,00
192	Fragmentadora de papel, cd e cartão com cesto. Com	5	5	un.	R\$	R\$



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

acionamento e desligamento automático. Capacidade mínima de folhas 06. Cesto com capacidade mínima de 11 litros. Abertura de entrada aproximadamente 220mm. Voltagem 110~220v. Com modo reverso. Desligamento automático. Com garantia mínima de 12 meses. Entrega no Campus Rolante/RS				202,88	1.014,40
--	--	--	--	---------------	-----------------

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Campus Rolante: a aquisição dos itens demandados pelo *campus* visa atender demandas de infraestrutura do *campus*, bem como demanda dos laboratórios de ensino, pesquisa e extensão e os setores administrativos da instituição. Para isso foi elaborado um plano de trabalho que foi contemplado por duas emendas parlamentares para o *campus*.

2.2. Campus Feliz: justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais destinados ao *campus*. Os itens serão utilizados nos laboratórios, nas salas administrativas e nos laboratórios de ensino, atendendo a demanda da atividade fim da instituição.

2.3. Campus Canoas: a aquisição de materiais faz-se necessária em decorrência do eminente término da construção do prédio acadêmico, bem como alguns itens, serão destinados para melhorias das atividades de convivência e práticas esportivas dos docentes.

2.4. Campus Bento Gonçalves: Considerando que os itens de mobiliário (mesas e cadeiras) foram adquiridos em 2016 (conforme relatório de consumo anexo) e que em 2018 já não temos mais em estoque, considerando que os itens de laboratórios não foram adquiridos nos últimos 4 anos, tendo a necessidade de substituição ou renovação desses equipamentos, considerando que as mesas de ping pong, que está sem condições de uso, e a de pebolim nunca foi adquirida, se faz necessário para atender as aulas de educação física do *campus*, sendo que temos, em média, 400 alunos de ensino médio integrado.

2.5. Campus Caxias do Sul: aquisição destes móveis torna-se necessária devida a continua expansão do *campus*, no qual requer mais estantes, mesas de trabalho e cadeiras. Os quadros brancos são para reposição dos atuais que estão danificados.

2.6. Campus Porto Alegre: Com relação aos itens 4, 13, 18, 28, 52, 60 e 85, os quantitativos baseiam-se na necessidade de reposição destes materiais em função do desgaste por tempo de uso e necessária substituição. Os quantitativos dos itens 94 e 101 baseiam-se na necessidade de ampliação do espaço de convivência dos alunos. O



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

quantitativo do item 107 se baseia na necessidade de reposição de microfones com defeito e o item 113 se baseia na necessidade de aquisição destes materiais que o Setor de Comunicação não possui atualmente. Os quantitativos dos itens 129, 132 e 134 foram estimados a partir do levantamento de manutenções que necessitam ser realizadas no *campus*.

2.7. Campus Erechim: Para os itens 5, 29, 41, 45, 48, 53, 61, 86, 156, 161, 166 e 173: Os materiais solicitados no item 1, serão utilizados em aulas práticas dos cursos da área de Alimentos: 1) Curso Técnico em Alimentos, nas disciplinas de Tecnologia de Massas e Panifícios; Tecnologia de Frutas e Vegetais; Tecnologia de Carnes e Derivados; Tecnologia de Bebidas; Análise Sensorial; e 2) Engenharia de Alimentos, nas disciplinas de Operações 28 DE AGOSTO DE 2018 Unitárias I, II e III; Instrumentação e Controle de Processos e Laboratório de Fenômenos de Transporte, Tecnologia de Frutas e Vegetais; Tecnologia de Carnes e Derivados; Tecnologia de Bebidas, Análise Sensorial e Tecnologia de Panificação e Massas. Essas disciplinas juntas somam mais de 300 horas-aula de experimentação em laboratórios e usinas e necessitam de equipamentos e instrumentos para complementação de seus espaços. O total de estudantes atendidos chega a 120, considerando que cada turma tem cerca de 15 estudantes. Além disso, é necessário complementar as salas de permanência dos Professores e das Coordenadoras dos cursos Técnico em Alimentos e Engenharia de Alimentos com cadeiras e armários. Para os itens 74 e 78: O Setor de Tecnologia da informação tem a responsabilidade de manter íntegro, confiável e seguro todo o ambiente tecnológico. Visa a continuidade e manutenção dos equipamentos de informática, rede e serviços ofertados pelo *campus* à sociedade e aos servidores, bem como, a manutenção, continuidade e promoção da educação profissional e tecnológica de excelência. A aquisição destes equipamentos tem como objetivo principal o atendimento de demandas de curto e logo prazo, mais especificamente, para a modernização, organização e manutenção da infraestrutura de rede sem fio do *campus* Erechim. Justificando-se assim a aquisição destes itens. Para os itens 95 e 102: Proporcionar um espaço de convivência, é fundamental para promover maior interação entre os estudantes, permitindo uma organização coletiva que promova um sentimento de pertencimento à instituição, indo além das atividades acadêmicas. Sendo assim, a aquisição de mesas para a prática de tênis de mesa e pebolim, auxiliarão na organização deste espaço, promovendo a maior integração e convívio dos estudantes. O tênis de mesa é um dos esportes mais populares



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

do mundo e apresenta uma série de benefícios para quem o pratica: trabalha a coordenação motora; melhora a capacidade de concentração; incentiva o trabalho em equipe; melhora a força e a resistência; apura o reflexo e trabalha a velocidade de raciocínio. Já o Pebolim promove um trabalho intenso da coordenação motora e a melhora da noção de espaço. Para os itens 68, 108 e 114: A aquisição destes itens visa à aquisição de itens inexistentes – caso do item 68 – ou que não possuem quantitativo satisfatório na instituição para que ela possa realizar eventos internos e externos que necessitem de equipamentos de ampliação e propagação de efeitos sonoros (itens 108 e 114). A aquisição do item 68 proporcionará a produção de peças gráficas que servirão como meios de divulgação institucional para os públicos estratégicos do IFRS, em consonância com a Política de Comunicação do IFRS (<https://comunica.ifrs.edu.br/politica/>) e considerando ainda a limitação de recursos oferecida por softwares livres (não pagos), o que dificulta a elaboração de conteúdos com designs atuais, criativos e alinhados aos objetivos estratégicos da instituição. Já a aquisição dos itens 108 e 114 busca dirimir a escassez de equipamentos desse tipo, que estão alocados em espaços físicos da instituição e são constantemente utilizados, o que dificulta sua retirada para eventos externos. A solicitação desses materiais atende assim às necessidades de suprimento para o *Campus Erechim*, de acordo com suas demandas, proporcionando condições adequadas ao pleno funcionamento e desenvolvimento das atividades administrativas bem como as de ensino, pesquisa e extensão, que precisam ser divulgados e atingir nossos públicos estratégicos, complementando o processo de comunicação.

2.8. Reitoria do IFRS: Melhorar nas condições de trabalho dos servidores visando atender questões como ergonomia e conforto e segurança trabalho. Também em função do crescimento no quantitativo de servidores.

2.9. Campus Vacaria: Os itens 20, 30, 35, 87, 175 são os únicos que contam com estoque no *campus*. A aquisição de mais algumas unidade dá-se em virtude do ingresso de novos alunos para o próximo ano letivo. Os demais itens não contam com estoque algum no *campus* e seu quantitativo foi estimado tendo em vista a infraestrutura e o número atual de alunos no *campus*.

2.10. Campus Farroupilha: A compra dos equipamentos de ar condicionado evita os seguintes problemas: doenças decorrentes da constante exposição à ambientes úmidos ou com temperaturas inadequadas, perda de móveis que acabam mofando, perda de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

livros e entre outros. A aquisição de máquinas também proporcionará maior conforto aos ocupantes dos ambientes. Já com a compra dos itens 71, 109 e 116 busca-se manter atualizados os equipamentos de áudio e vídeo utilizados em reuniões e demais encontros acadêmicos a serem realizados no *campus*.

2.11. *Campus Rio Grande*: Justifica-se a necessidade tendo em vista os itens 7, 21 e 88 serão destinados para a reposição. Quanto aos aparelhos de ar condicionado, estes serão reinstalados tendo em vista que a Universidade Federal de Rio Grande ocupava instalações no *campus*, no entanto, em função de sua desocupação e de pertencerem ao patrimônio da Universidade, estes foram retirados.

2.12. *Campus Restinga*: Os materiais requeridos fazem-se necessários para mobiliar áreas do *campus* carecidas de estruturas adequadas para o seu funcionamento.

2.13. *Campus Sertão*: os itens de mobiliário estão sendo demandados tendo em vista a constante necessidade de reposição e readequação de espaços administrativos e pedagógicos, onde recentemente foram instaladas coordenações de cursos, bem como novos laboratórios. Os equipamentos solicitados atenderão necessidades de equipar laboratórios, bem como complementar a instalação de ar condicionado em espaços onde ainda não está atendida a demanda. Os materiais de consumo se destinam ao setor de infraestrutura e serão empregados nas atividades de manutenção geral, tanto de imóveis quanto de equipamentos diversos de propriedade do *campus*.

2.14. *Campus Ibirubá*: O *campus* Ibirubá é uma instituição em crescimento, necessitando adequar espaços físicos e equipar laboratórios. A aquisição dos itens 31 e 56 visa atender necessidade de guardar livros, bem como a conservação ideal do acervo. Já o item 65 visa atender a necessidade de melhoria na refrigeração do datacenter, dos laboratórios de informática e salas administrativas, proporcionando melhores condições de trabalho para os servidores e melhores condições de aprendizado para os alunos. Os equipamentos demandados pelos itens 36, 46, 158 e 163 visam atender as necessidades dos laboratórios de solo, de biologia, de fitossanidade e microscopia, viabilizando projetos de pesquisa, extensão e proporcionando melhor preparo de reagentes e soluções para uso em aulas práticas. Já os itens 184 e 187 visam atender a necessidades da área agrícola, como também proporcionar aulas práticas da área agrária.

2.15. A adoção do Pregão Eletrônico no Sistema de Registro de Preços se justifica, pois o certame contará com a participação de outros órgãos, havendo enquadramento no inciso III, art. 3º do Decreto 7.892/13, que segue abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I – quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II – quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III – quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão (grifo nosso) ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV – quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. De acordo com o art. 1º da Lei 10.520/02, foi adotada essa modalidade de licitação devido aos bens a serem adquiridos são classificados como ‘comuns’, de forma que os padrões estão definidos objetivamente neste Termo de Referência (Anexo I) do edital.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho, em remessa única ou parcelada (conforme a demanda), no setor de almoxarifado ou setor indicado pela instituição, nos seguintes endereços:

INSTITUIÇÃO	CNPJ	ENDEREÇO
Campus Rolante	CNPJ: 10.637.926/0015-41	RS-239, Km 68 (estrada Taquara/Rolante), nº 3505 – Bairro: Campinas – Rolante/RS – Cep: 95.690-000
Campus Feliz	CNPJ: 10.637.926/0013-80	Rua Princesa Isabel, nº 60 - Bairro: Vila Rica - Feliz/RS - Cep: 95.770-000
Campus Canoas	CNPJ: 10.637.926/0006-50	Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, nº 870 A - Bairro: Igara III - Canoas/RS - Cep: 92.412-240
Campus Bento Gonçalves	CNPJ: 10.637.926/0002-27	Avenida Osvaldo Aranha, 540 - Bairro: Juventude – Bento Gonçalves/RS – Cep: 95.700-206
Campus Caxias do Sul	CNPJ: 10.637.926/0010-37	Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 - Bairro: Nossa Senhora de Fátima – Caxias do Sul/RS - Cep: 95.043-700
Campus PoA	CNPJ: 10.637.926/0003-08	Rua Comendador Manoel Pereira, nº 55 - Bairro: Centro Histórico - Porto Alegre/RS - Cep: 90.030-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

		041
Campus Erechim	CNPJ: 10.637.926/0009-01	Avenida José Oscar Salazar, nº 879 - Bairro: Três Vendas - Erechim/RS - Cep: 99.713-042
Reitoria IFRS	CNPJ: 10.637.926/0001-46	Rua General Osório, nº 348 - Bairro: Centro - Bento Gonçalves/RS - Cep: 95.700-086
Campus Vacaria	CNPJ: 10.637.926/0014-60	Estrada João Viterbo de Oliveira, nº 3061 – Vacaria/RS – Cep: 95.200-000
Campus Farroupilha	CNPJ: 10.637.926/0011-18	Avenida São Vicente, nº 785, esquina com Rodovia dos Romeiros - Bairro: Cinquentenário - Farroupilha/RS - Cep: 95.174-274
Campus Rio Grande	CNPJ: 10.637.926/0005-70	Rua Eng. Alfredo Huch, nº 475 - Bairro: Centro - Rio Grande/RS - Cep: 96.201-460
Campus Restinga (Porto Alegre)	CNPJ: 10.637.926/0008-12	Rua Alberto Hoffmann, nº 285 - Bairro: Restinga – Porto Alegre/RS – Cep: 91.791-508
Campus Sertão	CNPJ: 10.637.926/0004-99	Rodovia RS – 135, Km 25 – s/n – Bairro: Engenheiro Luiz Englert – Sertão/RS - Cep: 99.170-000
Campus Ibirubá	CNPJ: 10.637.926/0012-07	Rua Nelsi Ribas Fritsch, nº 1111 - Bairro: Esperança – Ibirubá/RS – Cep: 98.200 – 000

4.2. O licitante vencedor deverá entrar em contato com o *campus* responsável pelo empenho, para verificar o horário de recebimento de material.

4.3. Em caso de alteração de endereço do órgão emissor do empenho por qualquer que seja o motivo, o licitante deverá se adequar a essa alteração.

4.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **10 (dez)** dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

4.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **15 (quinze)** dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. fraudar na execução do contrato;

10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. cometer fraude fiscal;

10.1.6. não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

- 10.2.2.** multa moratória de **5%** (**cinco** por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **20 (vinte)** dias;
- 10.2.3.** multa compensatória de **10%** (**dez** por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.2.4.** em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.5.** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.6.** impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 10.2.7.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 10.3.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:
- 10.3.1.** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.3.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.3.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 10.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.6.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

11. INFORMAÇÕES RELEVANTES

11.1. Todos os mobiliários deverão ser entregues e posteriormente montados nos locais designados pelo demandante. A montagem ocorre por conta da contratada.

11.2. Poderá ser solicitado pelo demandante **Entrega Técnica** dos materiais/equipamentos a serem adquiridos, onde a contratada deverá providenciar essa num prazo máximo de 15 dias contados a partir da solicitação do demandante.

11.3. Todos os materiais/equipamentos deverão ter no mínimo 12 meses de garantia contados a partir da entrega do produto, a garantia deverá estar contida na proposta.

11.4. Para os equipamentos de informática e telefonia, os produtos ofertados deverão cumprir exatamente com o descritivo no Anexo I do edital, por se tratar de expansão da estrutura atual, onde equipamentos diferentes podem comprometer essa expansão causando prejuízos à Administração.

11.5. Os licitantes deverão cotar 100% do quantitativo do item de seu interesse.

Rolante/RS, 10 de Outubro de 2018.

Marcelo Lauer Mota
Coord. de Compras
IFRS/Campus Rolante
Port. 074/2018

Nelson Roza Madeira
Diretor de Administração
IFRS/Campus Rolante
Port. 078/2018

- Aprovo e dou fé nas informações contidas neste Termo de Referência (Anexo I) do Edital 64/2018 do *Campus Rolante*, nos termos do art 9º, §1º do Decreto nº 5.450/2005.

Jesus Rosemar Borges
Diretor-geral *Pro Tempore*
IFRS/Campus Rolante
Port. 684/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

ANEXO II

Modelo de Proposta comercial

Deve ser enviada em papel timbrado da empresa

Processo: 23740.000269/2018-65

Ao: O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Rolante*

De:

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Responsável legal: _____

Dados Bancários:

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Validade da Proposta: _____

Item	Descrição do objeto com especificações*	Qtidade	Un	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

Local, data

Nome do Responsável
Assinatura do Fornecedor
Carimbo do Fornecedor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

ANEXO III
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo: 23740.000269/2018-65

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS - **Campus Rolante**, com sede na **RS 239, Km 68, nº 3505, na cidade de Rolante/RS**, inscrito no CNPJ sob o nº **10.637.926/0015-41**, neste ato representado pelo Diretor Geral, nomeado pela Portaria nº **684 de 24 de Abril de 2017**, publicada no D.O.U. de **26 de Abril de 2017**, inscrito no CPF sob o nº **000.000.000-00** portador da Carteira de Identidade nº **0000000000**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **64/2018**, publicada no D.O.U. de 00/00/2018, processo administrativo n.º **23740.000269/2018-65**, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Materiais Diversos para o **Campus Rolante** e Participantes, especificados nos itens 01 ao 192 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 64/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da **homologação**, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data
Assinaturas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

Processo: 23740.000269/2018-65

(Nome da empresa) _____ (nº do CNPJ ou
CIC) _____, sediada _____ (endereço
completo) _____, por intermédio do seu representante legal o(a)
Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade
nº _____ e do CPF nº _____ firmado abaixo, declara
sob as penas da lei, para fins de participação na dispensa de licitação que:

a) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) para fins do disposto no inciso V, artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

() Sim () Não

.....,/...../2018.

Assinatura do Representante Legal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Processo: 23740.000269/2018-65

Para fins de participação no Pregão Eletrônico (SRP) 64/2018 do IFRS – *Campus Rolante*, a empresa (NOME COMPLETO DA PROPONENTE)....., CNPJ nº, sediado(a).....(ENDEREÇO COMPLETO), DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental exigido para habilitação no edital do referido certame, conforme previsão da IN/SEGES/MP 03/2018 e ACÓRDÃO Nº 2380/2012 - TCU - 2ª Câmara, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

Local, data

Assinatura:

Nome do Representante Legal da Empresa:

RG:

CPF: